



MINISTÉRIO DA FAZENDA

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

REGRAS GERAIS E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DAS DECLARAÇÕES DO SICONFI

**Regras Gerais e Instruções de Preenchimento do
Relatório Resumido da Execução Orçamentária -
RREO**

2017

MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Henrique de Campos Meirelles

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Eduardo Refinetti Guardia

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Gildenora Batista Dantas Milhomem

COORDENADOR-GERAL DE NORMAS DE
CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO

Leonardo Silveira do Nascimento

COORDENADOR DE SUPORTE ÀS NORMAS DE
CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO

Bruno Ramos Mangualde

GERENTE DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE
GESTÃO FISCAL

Cláudia Magalhães Dias Rabelo de Sousa

EQUIPE TÉCNICA

Cristina Quintão Vieira

Daniele Muniz de Oliveira Matos

Jeane Vidal de Araujo

Jordão Mota Gonçalves

Maria José Pereira Yamamoto

Sergio Amorim de Oliveira

Thiago de Castro Sousa

Informações – STN:

Fone: (61) 3412-4905

Correio Eletrônico: siconfi@tesouro.gov.br

cconf.df.stn@fazenda.gov.br

Página Eletrônica: www.tesouro.fazenda.gov.br

www.siconfi.tesouro.gov.br

SUMÁRIO

PREFÁCIO	4
OBJETIVO	4
ALCANCE	4
ASPECTOS GERAIS DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5
FORMAS DE ENVIO DO RREO	6
Disposições Gerais sobre as Planilhas Eletrônicas	6
Disposições Gerais sobre o Formulário Web	9
Disposições Gerais sobre as Instâncias XBRL FR	9
ORIENTAÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO E REGRAS DE VALIDAÇÃO	10

PREFÁCIO

A Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de uniformizar procedimentos, descrever rotinas e servir de instrumento de racionalização de métodos relacionados à elaboração dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, considerados fundamentais para o avanço na transparência da gestão fiscal e no controle social, publica regularmente o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF. Para que se cumpra o objetivo de uniformização de procedimentos, as orientações estabelecidas no MDF baseiam-se nas recomendações do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL, que se reúne duas vezes no ano.

A STN publicou a Portaria nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que teve como objetivo estabelecer regras para o recebimento, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação no exercício de 2017.

De acordo com a citada portaria, o envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) à Secretaria do Tesouro Nacional, pelos Poderes Executivos da União, dos estados, do DF e dos municípios, será feito por meio do Siconfi, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Ressalta-se que os municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optarem pela publicação semestral dos demonstrativos previstos no artigo 53 da LRF, nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão registrar essa opção no Siconfi e, a partir de então, o sistema disponibilizará, para preenchimento, as declarações bimestrais e semestrais de acordo com essa opção. Para mais informações sobre o modo de efetuar essa alteração na periodicidade da publicação dos relatórios fiscais, ver o [Manual de Procedimentos do Siconfi](#) (no sítio do Siconfi, ir no menu horizontal > Apresentação > Manual de Procedimentos).

OBJETIVO

Estas regras gerais e instruções de preenchimento tem por objetivo orientar os usuários do Siconfi no preenchimento do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), conforme a Portaria STN nº 841 de 21 de dezembro de 2016, e são complementares às orientações de elaboração do RREO constantes no MDF 7ª edição, disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mdf>.

ALCANCE

Esta Instrução aplica-se a todos os entes da Federação que enviam, por meio do Siconfi, seus Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, previstos nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O RREO deverá ser elaborado pelo Poderes Executivos da União, dos estados, do DF e dos municípios, com os dados consolidados, abrangendo os órgãos da Administração Direta, inclusive dos outros poderes, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

No Siconfi há também a possibilidade de envio do RREO pelos Consórcios Públicos, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 15 da Portaria STN nº 72, de 01 de fevereiro de 2012.

ASPECTOS GERAIS DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) traz um conjunto de anexos com a evolução da execução orçamentária do ente, sob diversas óticas. No Siconfi, os anexos que compõem o RREO são os discriminados a seguir.

Estrutura do RREO

Anexo 1	Balanço Orçamentário.
Anexo 2	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção.
Anexo 3	Demonstrativo Receita Corrente Líquida.
Anexo 4	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias.
Anexo 5	Demonstrativo do Resultado Nominal.
Anexo 6	Demonstrativo do Resultado Primário.
Anexo 7	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.
Anexo 9	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.
Anexo 10	Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência.
Anexo 11	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.
Anexo 13	Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.
Anexo 14	Demonstrativo Simplificado do RREO.

O Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e o Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não serão enviados ao Siconfi, mas ao SIOPE e ao SIOPS, respectivamente.

Ressalta-se que as informações prestadas no Siconfi devem refletir aquelas declaradas para fins de publicação e cumprimento da LRF.

FORMAS DE ENVIO DO RREO

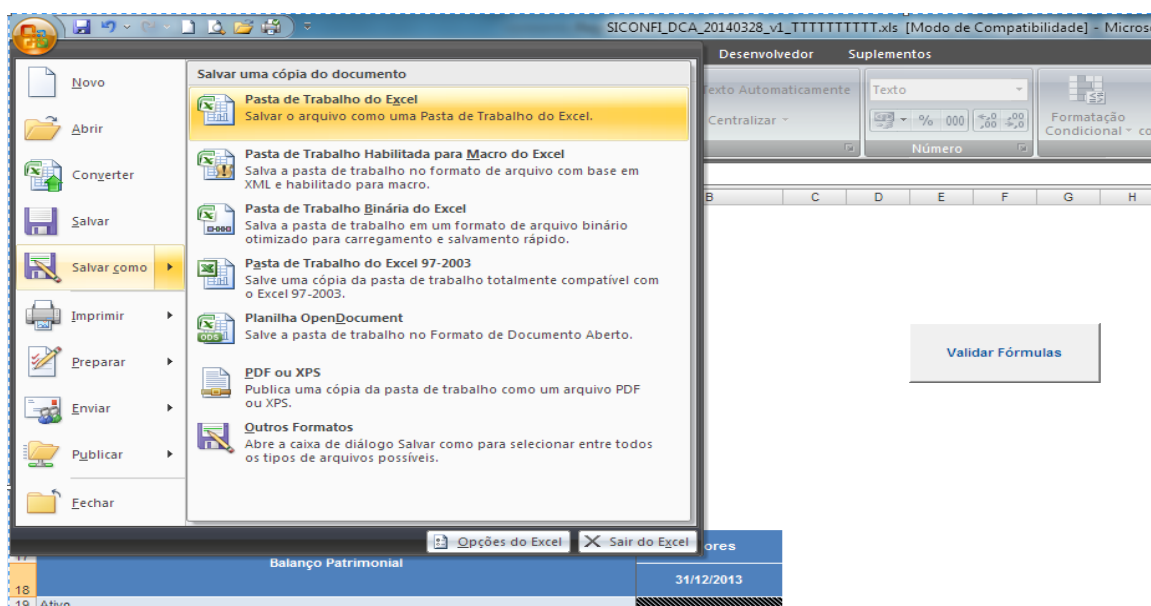
No Siconfi, o usuário possui três opções de envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO):

- carregando a planilha gerada pelo sistema;
- preenchendo o formulário web na tela (online);
- carregando instância XBRL.

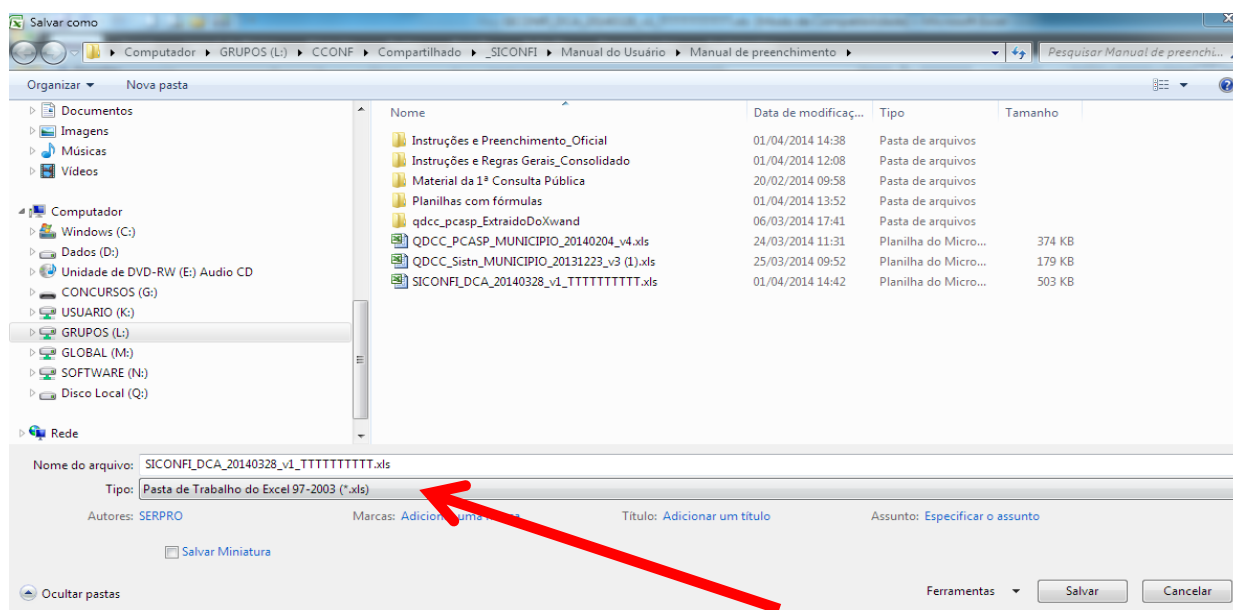
Disposições Gerais sobre as Planilhas Eletrônicas

O Siconfi utiliza como padrão a planilha eletrônica do Excel, porém nada impede que o usuário utilize outras planilhas, tal como a do Libre Office (software livre). Para gerar a planilha, o usuário deverá ir à área restrita, no Menu do Sistema, na opção Declaração e em seguida Gerar Planilha.

Em qualquer uma das ferramentas de edições de planilhas eletrônicas a extensão do arquivo a ser salvo é a “.XLS”. Para isso, o usuário após preencher a planilha deverá clicar salvar como .XLS, conforme procedimentos abaixo:



Salvar como **Pasta de trabalho do Excel 97-2003 (*.xls)**



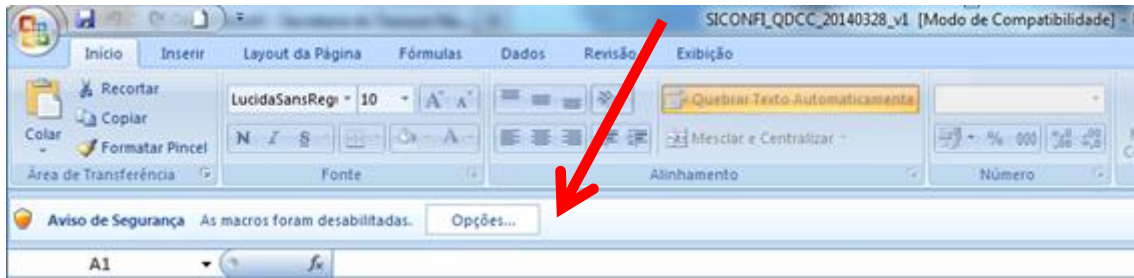
Após a inserção dos dados, o usuário poderá validar os valores informados clicando no botão “VALIDAR FÓRMULAS”, que se encontra no alto da aba Anexo 1 (para aparecer o botão é necessário habilitar o uso de macros na planilha, conforme explicado adiante). No entanto, cabe ressaltar que o botão “Validar Fórmulas” somente está disponível na planilha Excel.

Ao realizar este procedimento, o usuário terá uma validação dos somatórios presentes nas planilhas. Vale ressaltar que a validação necessária do arquivo será realizada pelo sistema, após o carregamento da planilha, quando será verificada a correção dos dados quanto a percentuais, preenchimento vedado, operações de subtração e demais validações que não se refiram somente a somatório. Portanto, a mensagem de sucesso ao se clicar no botão Validar Fórmulas da planilha eletrônica não indica que a declaração não contém mais erros. Após o preenchimento, o usuário deverá entrar no “Menu Declaração”, opção “Elaborar Declaração”, funcionalidade “Carregar Planilha”. Após o carregamento, a declaração será exibida na tela em formato de formulário. Ao clicar no botão “Finalizar”, o sistema realizará a validação completa das informações.

Utilizando A Funcionalidade Validar Fórmulas Da Planilha

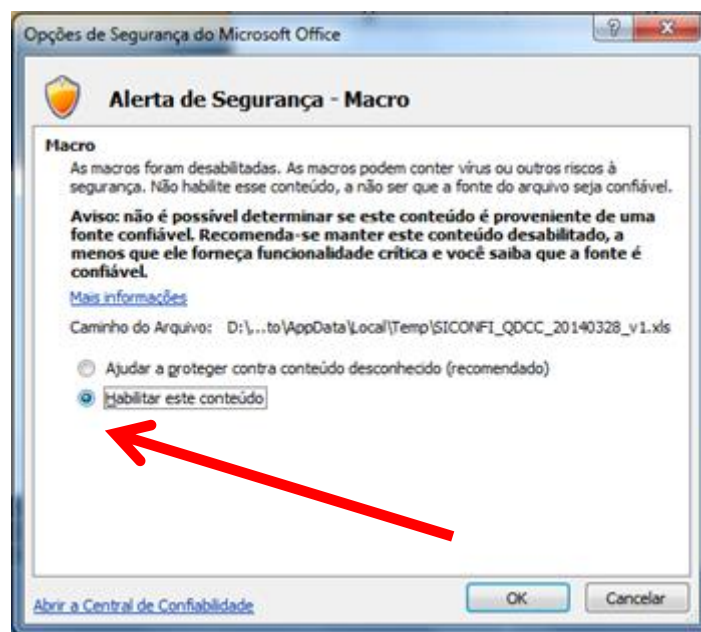
Para utilizar a funcionalidade “VALIDAR FÓRMULAS” o usuário deverá seguir o roteiro abaixo:

1º passo: Ao abrir a planilha de preenchimento aparecerá um aviso de segurança, conforme a mensagem abaixo:



Clique no botão “Opções”.

2º passo: Ao clicar no botão Opções, surgirá o alerta de segurança abaixo descrito:



Clique no botão “Habilitar este conteúdo”

Ao efetuar este procedimento, a planilha estará apta a realizar a validação de fórmulas.

Para realizar a validação, insira os valores nos campos de todos os anexos da planilha de preenchimento e clique no botão “Validar Fórmulas”, localizado na parte superior da aba Anexo 1.



O Siconfi verificará e acusará os erros de somatório, impedindo que os dados informados sejam finalizados ou enviados.

IMPORTANTE

O botão “Validar Fórmulas” está habilitado apenas para a utilização na planilha Excel. Qualquer outro tipo de planilha eletrônica (*ex.: open Office*) não terá esta funcionalidade habilitada.

A validação da planilha eletrônica gerada pelo Siconfi é informativa e acessória. Erros de aproximação podem ser acusados devido ao uso de diferentes versões de software ou até pela utilização de editores de planilha eletrônica diferentes.

Reforça-se que a validação necessária e suficiente para o sistema é a do sítio do Siconfi, e não a validação auxiliar da planilha eletrônica gerada pelo sistema.

Disposições Gerais sobre o Formulário Web

Para o envio do RREO utilizando o formulário web, deve-se seguir o seguinte caminho na área restrita: Menu do Sistema > Declaração > Elaborar Declaração > “Preencher Declaração”. Importante observar que não existem fórmulas de somatório nas células.

O usuário poderá colar valores da planilha gerada pelo seu próprio sistema contábil e copiar no formulário web, facilitando dessa forma o trabalho de preenchimento.

Também é possível carregar a planilha eletrônica, conforme orientado no item anterior, e editar os dados no formulário web, após o carregamento da planilha.

Disposições Gerais sobre as Instâncias XBRL FR

Outra forma de envio do RREO é pela utilização do arquivo de instância XBRL. Para carregar a instância, o usuário deverá acessar a área restrita, o Menu do Sistema, a opção “Declaração”, em seguida “Elaborar Declaração” e clicar no botão “Carregar Instância XBRL”.

Importante ressaltar que a instância XBRL deverá ser criada pelo usuário, seguindo as informações contidas na “Guia de Implementação da Taxonomia”, disponibilizada em:


<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=581>

ORIENTAÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO E REGRAS DE VALIDAÇÃO

Orientações Gerais

Orientações Gerais são diretrizes para o correto preenchimento das informações constantes nos campos do RREO, com o objetivo de esclarecer dúvidas e suplementar as orientações que já constam no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). As orientações gerais que servem para todos os anexos estão relacionadas a seguir e as específicas de cada demonstrativo são apresentadas juntamente com as regras de validação no tópico seguinte.

1. O RREO deverá trazer algum valor informado, ou seja, não é possível finalizar a declaração com os campos zerados. Caso o usuário tente finalizá-la, aparecerá a seguinte mensagem de erro:

 A finalização da coleta só pode ser realizada quando algum valor for informado.

2. Os campos dos anexos do RREO somente aceitarão valores numéricos, com exceção dos quadros das “Notas Explicativas”.
3. Os valores deverão ser inseridos em unidades de reais (R\$), sem a possibilidade do uso de escalas (Ex.: Os valores não deverão ser representados em milhares de R\$). Por exemplo: se o valor na linha “Impostos” for de R\$100.000,00 (cem mil reais), o usuário deverá digitar ou copiar 100.000,00.

14	Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário		
15	Tabela: Receitas Orçamentárias		
16	Rótulo: Padrao		
17			
18	Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	P
19	Receitas Orçamentárias		
20	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		
21	RECEITAS CORRENTES		
22	RECEITA TRIBUTÁRIA		
23	Impostos	100.000,00	
24	Taxas		
25	Contribuição de Melhoria		
26	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		
27			

4. Os valores informados nos campos devem ser arredondados para duas casas decimais. Exemplo: na linha “RECEITAS CORRENTES”, o valor informado na coluna “% (b/a)” (0,25) é resultado da divisão da coluna “No Bimestre (b)” (37.000,00) pela coluna “PREVISÃO ATUALIZADA” (150.000,00). A fórmula a ser utilizada nas planilhas do Microsoft Excel deve ser a ARRED, devido a problemas de incompatibilidade de arredondamento encontrados pelos usuários ao carregarem suas declarações no Siconfi. No exemplo abaixo, a fórmula seria a seguinte: =ARRED(b/a*100;2) = 0,25 => o sistema arredonda o resultado obtido de 0,246667 para duas casas decimais. Mais detalhes podem ser encontrados nas orientações específicas para os Anexos 1 e 2, mais adiante.

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário				
Tabela: Receitas Orçamentárias				
Rótulo: Padrão				
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RE	
			No Bimestre (b)	% (b/a)
Receitas Orçamentárias				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES		150.000,00	37.000,00	0,25
RECEITA TRIBUTÁRIA				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				

5. Como regra geral, os campos numéricos de todos os Anexos deverão ser maiores ou iguais a zero.

⇒ Obs. 1: mesmo os campos de **dedução** devem ser informados com valores maiores que zero, pois o Sistema automaticamente faz a dedução do valor no cálculo. Por exemplo: no Anexo 5 os campos da linha “(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)”.

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Quadro: Dívida Fiscal Líquida			
Rótulo: Padrão			
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)			
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.000,00	1.500,00	2.000,00
Demais Haveres Financeiros			
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)			
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

⇒ Obs. 2: os campos de Resultado poderão receber valores positivos ou negativos, conforme o cálculo realizado. Por exemplo: no Anexo 6 o campo da linha “RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)” poderá ser:

- a) positivo (caso o valor informado na linha “RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)” seja maior que o valor da linha “DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)”); ou
- b) negativo (caso o valor informado na linha “RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)” seja menor que o valor da linha “DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)”).

6. Nas colunas que informam os percentuais entre valores de outras colunas, os valores percentuais das contas sintéticas não devem ser somados aos percentuais das respectivas contas analíticas. Toda a coluna segue a mesma regra, ou seja, deve-se dividir o valor de uma coluna pela outra coluna ou um valor sobre outro valor da mesma coluna.

Exemplo: no Anexo 1 – Tabela 1.0 – Balanço Orçamentário, o valor dos campos para toda a coluna “% = (b/a)” segue essa regra. Por exemplo, na linha “RECEITA TRIBUTÁRIA” (conta sintética), a coluna “% = (b/a)” será o valor da coluna “No

Bimestre (b)” (41,00) dividido pelo valor da coluna “PREVISÃO ATUALIZADA (a)” (180,00), multiplicado por 100, resultando em 22,78, lembrando-se de utilizar a fórmula ARRED.

Note-se os valores informados nas contas analíticas para a coluna “% = (b/a)” nas linhas “Impostos” (10,00 = 10,00/100,00), “Taxas” (20,00 = 11,00/55,00), “Contribuição de Melhoria” (80,00 = 20,00 / 25,00). Os percentuais dos três tipos de tributos não são somados para se chegar ao percentual de receita tributária, que deve ter por base a receita realizada e previsão atualizada da própria linha.

Grupo: Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados					
Quadro: Receitas Orçamentárias					
Rótulo: Padrão					
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS R		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
Receitas Exceto Intra-Orçamentárias					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	180,00	41,00	22,78	
RECEITAS CORRENTES	0,00	180,00	41,00	22,78	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	180,00	41,00	22,78	
Impostos		100,00	10,00	10,00	
Taxas		55,00	11,00	20,00	
Contribuição de Melhoria		25,00	20,00	80,00	

Regras de Validação

Regras de validação são conferências matemáticas (somatórios, diferenças e divisões entre células) realizadas pelo Siconfi com a finalidade de verificar o correto preenchimento dos Anexos do RREO.

Atualmente existem 06 (seis) tipos de natureza de erros de validações para o RREO, apresentadas pelo Siconfi, as quais são discriminadas abaixo:

- C – Conformidade;
- D – Diferença;
- M – Valor Maior que Zero;
- N – Preenchimento Necessário;
- P – Apuração Percentual;
- S – Somatório;
- V – Preenchimento Vedado;
- W – Condicional.

A validação completa somente é realizada quando o usuário apertar o botão “Finalizar” com a declaração já no sistema.

As mensagens de erros emitidas quando o sistema encontra alguma inconsistência na validação das fórmulas foram representadas por um código (“E _ YY X X X”) seguido da descrição do erro encontrado, como no exemplo abaixo:

RREO-Anexo 01 RREO-Anexo 02 RREO-Anexo 03 RREO-Anexo 04.1 RREO-Anexo 04.2 RREO-Anexo 05 **RREO-Anexo 06** RREO-Anexo 07
RREO-Anexo 09 RREO-Anexo 10 - RPPS RREO-Anexo 11 RREO-Anexo 13 RREO-Anexo 14

Tabela: Tabela 6.1 - Demonstrativo do Resultado Primário - Estados

Quadro: Receitas Primárias

Exibir informações da célula

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)			
Receitas Tributárias	3.000,00		
ICMS	1.000,00		
IPVA	300,00		
ITCD	200,00		
IRRF	500,00		
Outras Receitas Tributárias			

[ES06001] - O valor informado no campo "RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)" não corresponde ao somatório de "Receitas Tributárias", "Receitas de Contribuições", "Receita Patrimonial Líquida", "Transferências Correntes" e "Demais Receitas Correntes" no quadro "Receitas Primárias".
[ES06014] - O valor informado no campo "Receitas Tributárias" não corresponde ao somatório de "ICMS", "IPVA", "ITCD", "IRRF" e "Outras Receitas Tributárias" no quadro "Receitas Primárias".

Todo código de erro começará com a letra E. A segunda letra do código identifica a natureza do erro (C: Cálculo de conformidade; D: Diferença; M: Valor Maior que Zero; N: Preenchimento Necessário; P: Apuração Percentual; S: Somatório; V: Preenchimento vedado; W: Cálculo condicional). No exemplo acima, utilizou-se S – Somatório, ou seja, o valor informado não corresponde ao somatório das contas analíticas. Os dois dígitos seguintes do código identificam o anexo do RREO onde o erro ocorreu (do 1 ao 14). No exemplo, o erro está presente no Anexo 6 (ES06001) e (ES06014). Por fim, os últimos três dígitos, representados pelas letras “XXX”, serão compostos por números sequenciais, de acordo com a quantidade de validações existentes.

Mais informações sobre os códigos de erros podem ser encontradas no documento Regras de Validação – Exercício de 2017, disponível em

<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=581>

Anexo 1 – Balanço Orçamentário

- No Anexo 1, Tabela 1.0 – Balanço Orçamentário, no Quadro Receitas Orçamentárias, caso ocorra **déficit**, deve ser informado no campo correspondente à linha “DÉFICIT (VI)¹” e coluna “Receitas Realizadas Até o Bimestre (c)”. **As demais colunas dessa linha devem ficar em branco, pois, se forem informadas com zero, o sistema acusará erro.**

¹ No caso da União, esse campo será “DÉFICIT (VII)”.

⇒ **Obs.:** ocorrerá déficit quando o valor do campo da linha “SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)” com a coluna Receitas Realizadas Até o Bimestre (c)” (Quadro: Receitas Orçamentárias) for **menor** do que o valor informado no campo da linha “SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)” com a coluna “Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)” (Quadro: Despesas Orçamentárias). **Cabe ressaltar que o campo da linha “DÉFICIT (VI)” deverá receber valor positivo.**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)
Transferências de Pessoas	1,00	1,00	1,00	100,00	1,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1,00	1,00	1,00	100,00	1,00
Transferências de Convênios	1,00	1,00	1,00	100,00	1,00
Transferências para o Combate à Fome	1,00	1,00	1,00	100,00	1,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5,00	5,00	5,00	100,00	5,00
Integralização do Capital Social	1,00	1,00	1,00	100,00	1,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	1,00	1,00	1,00	100,00	1,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	1,00	1,00	1,00	100,00	1,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	1,00	1,00	1,00	100,00	1,00
Outras Receitas de Capital	1,00	1,00	1,00	100,00	1,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1,00	1,00	1,00	100,00	1,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	4,00	4,00	4,00	100,00	4,00
Operações de Crédito Internas	2,00	2,00	2,00	100,00	2,00
Mobiliária	1,00	1,00	1,00	100,00	1,00
Contratual	1,00	1,00	1,00	100,00	1,00
Operações de Crédito Externas	2,00	2,00	2,00	100,00	2,00
Mobiliária	1,00	1,00	1,00	100,00	1,00
Contratual	1,00	1,00	1,00	100,00	1,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	54,00	54,00	54,00	100,00	54,00
DÉFICIT (VI)					20,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	54,00	54,00	54,00		74,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00

Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

a) para estados, municípios e DF

[EV01001] - Caso possua saldo, o campo "DÉFICIT (VI)" no quadro "Receitas Orçamentárias" só deve ser preenchido na coluna "Receitas Realizadas - até o bimestre (c)". As demais colunas devem ficar em branco.

b) para a União

[EV01004] - Caso possua saldo, o campo "DÉFICIT (VII)" no quadro "Receitas Orçamentárias" só deve ser preenchido na coluna "Receitas Realizadas - até o bimestre (c)". As demais colunas devem ficar em branco.

8. No Quadro Receitas Orçamentárias:

Caso possua saldo, a linha “SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES”, deve ser preenchida apenas nas colunas “PREVISÃO INICIAL”, “PREVISÃO ATUALIZADA (a)” e “RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre (c)”. **As demais colunas dessa linha devem permanecer em branco, pois, se forem informadas com zero, o sistema acusará erro:**

[EV01014] - Caso possua saldo, a linha “SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” no quadro "Receitas Orçamentárias", só deve receber valor nas colunas "PREVISÃO

INICIAL", "PREVISÃO ATUALIZADA (a)" e "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre (c)". As demais colunas devem ficar em branco.

A linha Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS serão preenchidas, nesse demonstrativo, nas colunas previsão inicial e previsão atualizada, com o objetivo de **demonstrar o equilíbrio** entre o valor da previsão de arrecadação de receitas e a dotação para as despesas. **As demais colunas dessa linha devem permanecer em branco, pois, se forem informadas com zero, o sistema acusará erro:**

[EV01013] - Os campos "Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS" não deve receber valor nas colunas "No Bimestre (b)", "% (b/a)", "Até o Bimestre (c)", "% (c/a)" e "SALDO (a-c)" no quadro de "Receitas Orçamentárias".

As linhas “Superávit Financeiro” e “Reabertura de Créditos Adicionais” devem receber valores somente nas colunas “Previsão Atualizada” e “Receitas Realizadas Até o Bimestre (c)”. **As demais colunas dessas linhas devem permanecer em branco, pois, se forem informadas com zero, o sistema acusará erro:**

[EV01002] - Caso possuam saldo, as linhas “Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais” e “Reabertura de Créditos Adicionais”, ambas no quadro "Receitas Orçamentárias", só devem receber valor nas colunas "PREVISÃO ATUALIZADA (a)" e "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre (c)". As demais colunas devem ficar em branco.

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	3,00			2,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	1,00	1,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1,00			1,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		1,00			1,00	

9. No Quadro Receitas Orçamentárias, na coluna “SALDO (a-c)”, cada linha deve corresponder à diferença entre a coluna “PREVISÃO ATUALIZADA (a)” e “RECEITAS REALIZADAS – Até o Bimestre (c)”. Para evitar erros de digitação, sugerimos utilizar fórmula para calcular o saldo, conforme a seguir:

- Na célula H21, insira a fórmula “=C21-F21”;
- Repita o procedimento para as demais linhas que não contenham somatório automático, adequando a numeração.

⇒ **Obs.:** Pode haver dificuldade em encontrar erros caso a fórmula seja inserida erradamente ou se faltar ser informada em alguma linha, pois, seguindo a orientação acima, as fórmulas de subtração ficarão intercaladas com as de somatório das contas sintéticas. Para evitar isso, sugerimos inserir a fórmula na célula H21 e dar dois cliques ou clicar no canto inferior direito da célula e arrastar até a última linha. Com isso os somatórios serão apagados, mas ficará mais fácil de conferir se a subtração está correta em toda a coluna.

H21 : =C21-F21

Receitas Orçamentárias		REALIZADAS		SALDO (a-c)
		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
17				
18				
19	Receitas Orçamentárias			
20	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	746.790.933,87	13,30	4.868.009.066,13
21	RECEITAS CORRENTES	729.019.446,88	17,69	3.392.107.045,12
22	RECEITA TRIBUTÁRIA	336.487.754,18	22,65	1.149.051.345,82
23				

Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro exibida pelo sistema será a seguinte:

[EDO1001] - O valor informado no campo "SALDO (a - c)" não corresponde ao resultado da diferença entre o campo "PREVISÃO ATUALIZADA (a)" e "Até o Bimestre (c)" do quadro "Receitas Orçamentárias".

10. O mesmo raciocínio serve para a coluna de "SALDO (a - c)" do Quadro Receitas Intra-orçamentárias. Caso haja erro nessa coluna, a mensagem de erro será a seguinte:

[EDO1004] - O valor informado no campo "SALDO (a - c)" não corresponde ao resultado da diferença de "PREVISÃO ATUALIZADA (a)" e "Até o Bimestre (c)" no quadro "Receitas Intra-orçamentárias".

11. No Quadro Receitas Orçamentárias, as colunas "%(b/a)" e "%(c/a)" devem ser informadas com os percentuais formados pela divisão dos valores das colunas "RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)" e "RECEITAS REALIZADAS - Até Bimestre (c)", respectivamente, sobre os valores da coluna "PREVISÃO ATUALIZADA (a)" multiplicada por 100. Para evitar incompatibilidades de arredondamento entre o Excel e o Siconfi, orientamos utilizar a fórmula ARRED com duas casas decimais. Para isso, devem ser seguidos os passos abaixo:

- Inserir, na célula E21, a fórmula =ARRED(D21/C21*100;2)
- Clicar na célula E21 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células (não utilizar a fórmula onde a coluna 'PREVISÃO ATUALIZADA (a)' for igual a 0)
- Na célula G21, colar a fórmula =ARRED(F21/C21*100;2)
- Clicar na célula G21 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células (não utilizar a fórmula onde a coluna 'PREVISÃO ATUALIZADA (a)' for igual a 0)
- Na célula H21, colar a fórmula =C21-F21

Vale lembrar que o sinal de igual (=) pertence à fórmula, e deve ser inserido na célula da planilha Excel juntamente com o restante da fórmula.

E21 : =ARRED(D21/C21*100;2)

17	Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária				
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
19	Receitas Orçamentárias					
20	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.614.800.000,00	746.790.933,87	13,30	746.790.933,87	13,30
21	RECEITAS CORRENTES	4.121.126.492,00	729.019.446,88	17,69	729.019.446,88	17,69
22	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.485.539.100,00	336.487.754,18	22,65	336.487.754,18	22,65
23	Impostos	1.325.903.000,00	277.964.615,92	20,96	277.964.615,92	20,96
24	Taxas	159.636.100,00	58.523.138,26	36,66	58.523.138,26	36,66
25	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

G21 :

17	Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária				
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
19	Receitas Orçamentárias					
20	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.614.800.000,00	746.790.933,87	13,30	746.790.933,87	13,30
21	RECEITAS CORRENTES	4.121.126.492,00	729.019.446,88	17,69	729.019.446,88	17,69
22	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.485.539.100,00	336.487.754,18	22,65	336.487.754,18	22,65
23	Impostos	1.325.903.000,00	277.964.615,92	20,96	277.964.615,92	20,96
24	Taxas	159.636.100,00	58.523.138,26	36,66	58.523.138,26	36,66
25	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12. Nas linhas em que a PREVISÃO ATUALIZADA (a) não contiver valor, se a fórmula for utilizada, o resultado apresentará um erro de divisão por zero.

17	Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária				
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
19	Receitas Orçamentárias					
20	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.614.800.000,00	746.790.933,87	13,30	746.790.933,87	13,30
21	RECEITAS CORRENTES	4.121.126.492,00	729.019.446,88	17,69	729.019.446,88	17,69
22	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.485.539.100,00	336.487.754,18	22,65	336.487.754,18	22,65
23	Impostos	1.325.903.000,00	277.964.615,92	20,96	277.964.615,92	20,96
24	Taxas	159.636.100,00	58.523.138,26	36,66	58.523.138,26	36,66
25	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
26	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.133.000,00	28.724.263,65	16,98	28.724.263,65	16,98
27	Contribuições Sociais	111.764.000,00	16.769.418,47	15,00	16.769.418,47	15,00
28	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
29	Contribuição de Iluminação Pública	57.369.000,00	11.954.845,18	20,84	11.954.845,18	20,84
30	RECEITA PATRIMONIAL	185.170.300,00	13.730.844,99	7,42	13.730.844,99	7,42
31	Receitas Imobiliárias	1.721.000,00	290.160,64	16,86	290.160,64	16,86
32	Receitas de Valores Mobiliários	181.706.300,00	13.431.434,21	7,39	13.431.434,21	7,39
33	Receita de Concessões e Permissões	1.743.000,00	9.250,14	0,53	9.250,14	0,53
34	Compensações Financeiras	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
35	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
36	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
37	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!

Para evitar esse erro, nesses casos, deixe o campo da coluna de percentual em branco, conforme abaixo:

17	Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária				
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
19	Receitas Orçamentárias					
20	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.614.800.000,00	746.790.933,87	13,30	746.790.933,87	13,30
21	RECEITAS CORRENTES	4.121.126.492,00	729.019.446,88	17,69	729.019.446,88	17,69
22	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.485.539.100,00	336.487.754,18	22,65	336.487.754,18	22,65
23	Impostos	1.325.903.000,00	277.964.615,92	20,96	277.964.615,92	20,96
24	Taxas	159.636.100,00	58.523.138,26	36,66	58.523.138,26	36,66
25	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00		0,00	
26	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.133.000,00	28.724.263,65	16,98	28.724.263,65	16,98
27	Contribuições Sociais	111.764.000,00	16.769.418,47	15,00	16.769.418,47	15,00
28	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00		0,00	
29	Contribuição de Iluminação Pública	57.369.000,00	11.954.845,18	20,84	11.954.845,18	20,84
30	RECEITA PATRIMONIAL	185.170.300,00	13.730.844,99	7,42	13.730.844,99	7,42
31	Receitas Imobiliárias	1.721.000,00	290.160,64	16,86	290.160,64	16,86
32	Receitas de Valores Mobiliários	181.706.300,00	13.431.434,21	7,39	13.431.434,21	7,39
33	Receita de Concessões e Permissões	1.743.000,00	9.250,14	0,53	9.250,14	0,53
34	Compensações Financeiras	0,00	0,00		0,00	
35	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00		0,00	
36	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00		0,00	
37	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		0,00	

Caso essas regras não sejam respeitadas, as mensagens de erro serão as seguintes:

[EP01001] - O valor informado na coluna "% (b/a)" não corresponde ao quociente dos campos "No Bimestre (b)" e "Previsão Atualizada (a)" do quadro "Receitas orçamentárias". Vide "Instruções e Guias de Preenchimento" do RREO, na aba "Publicações" do site do Siconfi.

[EP01002] - O valor informado na coluna "% (c/a)" não corresponde ao quociente dos campos "Até o Bimestre (c)" e "Previsão Atualizada (a)" do quadro "Receitas Orçamentárias". Vide "Instruções e Guias de Preenchimento" do RREO, na aba "Publicações" do site do Siconfi.

13. O mesmo raciocínio serve para o quadro Receitas Intraorçamentárias e as mensagens de erro visualizadas caso as regras não sejam cumpridas nessa tabela serão as seguintes:

[EP01003] - O valor informado na coluna "% (b/a)" não corresponde ao quociente dos campos "No Bimestre (b)" e "Previsão Atualizada (a)" do quadro "Receitas Intra - Orçamentárias". Vide "Instruções e Guias de Preenchimento" do RREO, na aba "Publicações" do site do Siconfi.

[EP01004] - O valor informado na coluna "% (c/a)" não corresponde ao quociente dos campos "Até o Bimestre (c)" e "Previsão Atualizada (a)" do quadro "Receitas Intra - Orçamentárias". Vide "Instruções e Guias de Preenchimento" do RREO, na aba "Publicações" do site do Siconfi.

14. No Anexo 1, Tabela 1.0 – Balanço Orçamentário, no Quadro Despesas Orçamentárias, caso ocorra **superávit**, deve ser informado no campo correspondente à linha “SUPERÁVIT (XIII)²” e colunas “DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)”, “DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)” e “DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)”. **As demais colunas dessa linha devem ficar em branco, pois, se forem informadas com zero, o sistema acusará erro.**

⇒ **Obs.:** ocorrerá superávit quando o valor do campo da linha “SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)” com a coluna Receitas Realizadas Até o Bimestre (c)” (Quadro: Receitas Orçamentárias) for **maior** do que o valor informado no campo da linha “SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)” com a coluna “Despesas Liquidadas Até o Bimestre (h)” (Quadro: Despesas Orçamentárias).

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária							
	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				
	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
Despesas Exceto Intra-Orçamentárias								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	930.890.242,18	25.372.458.040,68	2.935.102.013,89	4.184.816.873,29	20.086.862.887,28	7.710.895.498,89	18.731.130.737,59	
DESPESAS CORRENTES	583.963.110,57	22.757.250.495,35	1.607.925.109,60	3.763.526.898,76	18.909.686.231,68	5.456.491.173,27	18.139.800.857,91	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.856.892,99	11.754.852.834,74	750.749.741,45	1.846.191.954,74	9.899.026.928,31	2.806.976.659,88	9.672.684.475,39	
JÚRIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.626.519,89	485.306.881,49	1.110.119,90	66.127.714,56	413.979.624,67	72.431.079,72	413.967.444,54	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	567.730.737,48	10.517.090.773,12	856.989.248,25	1.769.207.139,46	8.796.882.378,70	2.676.477.641,87	8.053.149.038,02	
Transferências a Municípios	366.995,05	3.723.141.681,05	4.174.291,11	593.827.247,94	3.230.877.653,32	906.438.318,84	3.109.256.892,35	
Demais Despesas Correntes	568.099.732,53	6.793.949.091,07	851.895.047,14	1.177.379.891,52	5.665.804.815,38	2.070.039.322,93	4.943.898.145,67	
DESPESAS DE CAPITAL	347.827.131,59	2.615.205.545,24	1.327.172.954,35	381.380.164,44	1.088.974.355,89	2.255.404.093,71	1.091.320.779,64	
INVESTIMENTOS	160.896.970,44	1.880.523.606,55	1.065.863.779,84	200.967.648,24	870.338.925,12	1.876.048.463,27	789.863.469,57	
INVERSOES FINANCEIRAS	56.997.893,95	235.388.625,34	113.896.439,66	44.457.161,43	203.166.333,38	146.117.731,82	182.977.291,69	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.232.258,20	899.293.311,35	147.412.684,65	135.964.354,77	613.469.097,38	233.237.898,62	613.469.097,38	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	145.006.221,19	3.590.954.521,20	174.082.772,71	499.214.127,55	3.164.862.999,94	600.174.293,97	3.116.390.382,68	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.075.896.463,35	28.963.412.561,78	3.109.184.786,60	4.684.030.999,75	23.251.725.887,22	8.317.069.792,86	22.847.521.120,23	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)	0,00	65.195.000,00	67.713.000,00	6.916.043,37	57.918.461,29	74.989.538,71	57.918.461,29	
Amortização da Dívida Interna	0,00	65.195.000,00	67.713.000,00	6.916.043,37	57.918.461,29	74.989.538,71	57.918.461,29	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outra Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	65.195.000,00	67.713.000,00	6.916.043,37	57.918.461,29	74.989.538,71	57.918.461,29	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outra Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.083.896.463,35	29.028.607.561,78	3.176.897.786,60	4.671.045.144,12	23.816.688.887,16	8.386.059.299,66	22.905.439.581,52	
SUPERÁVIT (XIII)		1.000.000,00			1.000.000,00		1.000.000,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.083.896.463,35	29.029.607.561,78	3.176.897.786,60	4.671.045.144,12	24.816.688.887,16	8.386.059.299,66	23.905.439.581,52	
RESERVA DO RREO								

Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

² No caso da União, esse campo será “SUPERÁVIT (XIV)”

a) para estados, municípios e DF

[EV01003] - Caso possua saldo, o campo "SUPERÁVIT (XIII)" no quadro "Despesas Orçamentárias" só deve ser preenchido nas colunas "Despesas Empenhadas Até o Bimestre (f)", "Despesas Liquidadas Até o Bimestre (h)" e "Despesas Pagas até o Bimestre (j)". As demais colunas devem ficar em branco.

b) para a União

[EV01005] - Caso possua saldo, o campo "SUPERÁVIT (XIV)" no quadro "Despesas Orçamentárias" só deve ser preenchido nas colunas "Despesas Empenhadas Até o Bimestre (f)", "Despesas Liquidadas Até o Bimestre (h)" e "Despesas Pagas até o Bimestre (j)". As demais colunas devem ficar em branco.

15. No Quadro Despesas Orçamentárias, a linha "TOTAL (XIV) = (XII + XIII)³ não deve receber valor nas colunas "SALDO (g) = (e-f)" e "SALDO (i) = (e-h)". Essas colunas devem ficar em branco, pois a inserção de zeros acusará erro no sistema:

a) para estados, municípios e DF

[EV01010] - O campo "TOTAL (XIV) = (XII + XIII)" não deve receber valor nas colunas "SALDO (g) = (e - f)" e "SALDO (i) = (e - h)", no quadro de "Despesas Orçamentárias". Não é permitido o valor zero.

b) para a União

[EV01011] - O campo "TOTAL (XV) = (XIII + XIV)" não deve receber valor nas colunas "SALDO (g) = (e - f)" e "SALDO (i) = (e - h)", no quadro de "Despesas Orçamentárias". Não é permitido o valor zero.

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ
				No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Exceto Intra-Orçamentárias							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.231.742.400,00	28.307.558.054,54	2.935.102.013,95	4.164.915.973,20	20.595.662.587,56	7.710.895.466,98	1
DESPESAS CORRENTES	23.831.714.900,00	24.365.179.604,95	1.607.929.109,60	3.783.526.808,76	18.909.688.231,68	5.455.491.373,27	1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.530.394.000,00	12.505.002.580,19	750.749.741,45	1.946.191.954,74	9.999.025.928,31	2.806.576.651,89	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	605.250.000,00	496.417.304,39	1.110.119,90	68.127.714,56	413.979.924,67	72.437.079,72	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.596.070.900,00	11.373.150.020,37	856.089.248,25	1.769.207.139,46	8.796.682.378,70	2.576.477.641,57	
Transferências a Municípios	3.728.991.500,00	3.737.315.882,16	4.174.201,11	591.827.247,94	3.230.877.563,32	506.438.318,84	
Demais Despesas Correntes	6.867.079.400,00	7.635.844.138,21	851.895.047,14	1.177.379.891,52	5.565.804.815,38	2.070.039.322,83	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770.438.500,00	846.706.996,00	147.413.684,65	135.964.354,77	613.469.097,38	233.237.898,62	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.643.376.400,00	3.765.037.293,91	174.082.772,71	499.214.127,55	3.164.862.999,94	600.174.293,97	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.875.118.800,00	32.072.595.348,45	3.109.184.786,66	4.664.130.100,75	23.761.525.587,50	8.311.069.760,95	2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	167.113.000,00	132.908.000,00	67.713.000,00	6.915.043,37	57.918.461,29	74.989.538,71	
Amortização da Dívida Interna	167.113.000,00	132.908.000,00	67.713.000,00	6.915.043,37	57.918.461,29	74.989.538,71	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	167.113.000,00	132.908.000,00	67.713.000,00	6.915.043,37	57.918.461,29	74.989.538,71	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.042.231.800,00	32.205.503.348,45	3.176.897.786,66	4.671.045.144,12	23.819.444.048,79	8.386.059.299,66	2
SUPERÁVIT (XIII)							
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.042.231.800,00	32.205.503.348,45		4.671.045.144,12	23.819.444.048,79		2
RESERVA DO RPPS							

16. No Anexo 1, Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário, no Quadro Despesas Orçamentárias, a Coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)" deve ser preenchida somente no último bimestre. Nos demais bimestres, deve seguir

³ No caso da União, esse campo será "TOTAL (XV) = (XIII + XIV)".

o modelo da figura abaixo, somente com os somatórios automáticos da tabela. A **inserção de zeros nas demais linhas acusará erro no sistema:**

[EV01008] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)" do quadro "Despesas Orçamentárias" só deverá receber valores no último bimestre.

Grupo: Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados					
Quadro: Despesas Orçamentárias					
Rótulo: Padrão					
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	SALDO (f) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Exceto Intra-Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.231.742.400,00	28.307.558.054,54	7.710.895.466,98	19.731.130.737,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.831.714.900,00	24.365.179.604,95	5.455.491.373,27	18.139.800.957,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.630.384.000,00	12.505.602.580,19	2.806.576.651,88	9.672.684.475,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	605.250.000,00	486.417.004,39	72.437.079,72	413.907.444,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.596.070.900,00	11.373.160.020,37	2.576.477.541,67	8.053.149.038,02	0,00
Transferências a Municípios	3.728.991.500,00	3.737.315.882,16	506.438.318,84	3.109.250.892,35	0,00
Demais Despesas Correntes	6.867.079.400,00	7.635.844.138,21	2.070.039.322,83	4.943.898.145,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.299.567.000,00	3.942.378.449,59	2.255.404.093,71	1.591.329.779,64	0,00
INVESTIMENTOS	2.171.005.500,00	2.746.387.388,39	1.876.048.463,27	789.883.480,57	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	358.123.000,00	349.284.065,20	146.117.731,82	187.877.201,69	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	770.438.500,00	846.706.996,00	233.237.688,62	613.469.097,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.460.500,00				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.643.376.400,00	3.765.037.293,91	600.174.293,97	3.116.390.382,68	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.875.118.800,00	32.072.595.348,45	8.311.069.760,95	22.847.521.120,23	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)	167.113.000,00	132.908.000,00	74.989.538,71	57.918.461,29	0,00
Amortização da Dívida Interna	167.113.000,00	132.908.000,00	74.989.538,71	57.918.461,29	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00			
Outras Dívidas	167.113.000,00	132.908.000,00	74.989.538,71	57.918.461,29	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.042.231.800,00	32.205.503.348,45	8.386.059.299,66	22.905.439.581,52	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.042.231.800,00	32.205.503.348,45		22.905.439.581,52	0,00
RESERVA DO RPPS					

17. O mesmo raciocínio deve ser usado para a tabela Despesas Intra-Orçamentárias e, caso não seja respeitado, a mensagem de erro é a seguinte:

[EV01009] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)" do quadro "Despesa Intra-Orçamentária" só deverá receber valores no último bimestre.

18. No Quadro Despesas Orçamentárias, as linhas "Reserva de Contingência" e "Reserva do RPPS" somente devem receber valor nas colunas "DOTAÇÃO INICIAL (d)", "DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)", "SALDO (g) = (e-f)" e "SALDO (i) = (e-h)", conforme exemplo da figura abaixo. **As demais colunas dessa linha devem permanecer em branco, pois, se forem informadas com zero, o sistema acusará erro:**

[EV01012] - Os campos "Reserva de Contingência" e "Reserva do RPPS" não devem receber valor nas colunas "No Bimestre" e "Até o Bimestre (f)" das DESPESAS EMPENHADAS, "No Bimestre" e "Até o Bimestre (h)" das DESPESAS LIQUIDADAS, "DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)" e "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)" no quadro de "Despesas Orçamentárias".

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
Despesas Exceto Intra-Orçamentárias								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.231.742.400,00	28.307.558.054,54	930.890.242,16	25.372.456.040,59	2.935.102.013,95	4.164.915.973,20	20.595.662.587,56	7.710.895.466,98
DESPESAS CORRENTES	23.831.714.900,00	24.365.179.604,95	583.063.110,57	22.757.250.495,35	1.607.920.109,60	3.783.526.808,76	18.909.688.231,68	5.455.491.373,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.630.394.000,00	12.505.602.580,19	60.956.892,99	11.754.852.838,74	750.749.741,45	1.946.121.954,74	8.699.025.928,31	2.806.576.651,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	695.250.000,00	486.417.004,39	-45.526.519,90	485.306.884,49	1.110.119,90	68.127.714,56	413.979.924,57	72.437.073,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.596.070.900,00	11.373.160.020,37	567.732.737,48	10.517.090.772,12	856.069.248,25	1.769.207.139,46	8.796.662.378,70	2.576.477.641,67
Transferências a Municípios	3.728.991.500,00	3.737.315.882,16	-366.995,05	3.733.141.681,05	4.174.201,11	591.827.247,94	3.230.877.563,32	506.438.318,84
Demais Despesas Correntes	6.867.079.400,00	7.635.844.138,21	568.099.732,53	6.783.949.091,07	851.895.047,14	1.177.379.891,52	5.565.894.815,38	2.070.039.322,83
DESPESAS DE CAPITAL	3.299.597.000,00	3.942.378.449,59	347.827.131,59	2.615.205.545,24	1.327.172.904,35	381.389.184,44	1.688.974.355,89	2.255.404.093,71
INVESTIMENTOS	2.171.005.500,00	2.746.387.388,39	160.896.979,44	1.680.523.608,55	1.065.863.779,84	200.967.848,24	870.338.925,12	1.876.048.463,27
INVERSOES FINANÇEIRAS	358.123.000,00	349.284.065,20	56.697.893,95	235.388.625,34	113.895.439,86	44.457.161,43	203.196.333,38	146.117.731,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	770.468.500,00	846.705.996,00	130.232.258,20	699.293.311,35	147.413.684,65	135.964.354,77	613.469.097,38	233.247.908,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	409.493.500,00	100.493.500,00			309.000,00			409.493.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.643.376.400,00	3.765.071.293,91	145.006.221,19	3.590.954.521,20	174.922.772,71	499.214.127,55	3.164.862.999,94	600.174.293,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.875.118.800,00	32.072.595.348,45	1.075.896.463,35	28.983.410.561,79	3.109.184.786,66	4.664.130.100,75	23.781.525.587,50	8.311.069.760,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)	167.113.000,00	132.908.000,00	8.000.000,00	65.195.000,00	67.713.000,00	6.915.043,37	57.918.461,29	74.989.538,71
Amortização da Dívida Interna	167.113.000,00	132.908.000,00	8.000.000,00	65.195.000,00	67.713.000,00	6.915.043,37	57.918.461,29	74.989.538,71
Dívidas Mobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	167.113.000,00	132.908.000,00	8.000.000,00	65.195.000,00	67.713.000,00	6.915.043,37	57.918.461,29	74.989.538,71
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Mobiliárias								
Outras Dívidas								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	31.042.231.800,00	32.205.503.348,45	1.083.896.463,35	29.028.605.561,79	3.176.897.786,66	4.671.045.144,12	23.819.444.048,79	8.386.059.299,66
SUPERÁVIT (XIII)					1.000.000,00		1.000.000,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.042.231.800,00	32.205.503.348,45	1.083.896.463,35	29.028.605.561,79	3.176.897.786,66	4.671.045.144,12	23.819.444.048,79	8.386.059.299,66
RESERVA DO RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00			1.500.000,00

⇒ Obs.: Ressalta-se que a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais trouxe alteração da localização da linha “Reserva do RPPS” que passou a ser apresentada não mais junto às despesas, mas após a apuração do total das despesas.

19. No Anexo 1, Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário, no Quadro Despesas Orçamentárias, na coluna “SALDO (g) = (e-f)”, cada linha deve corresponder à diferença entre a coluna “Dotação ATUALIZADA (e)” e “DESPESAS EMPENHADAS – Até o Bimestre (f)”. A coluna “SALDO (i) = (e-h)”, cada linha deve corresponder à diferença entre a coluna “Dotação ATUALIZADA (e)” e “DESPESAS LIQUIDADAS – Até o Bimestre (h)”. Para evitar erros de digitação, sugerimos utilizar fórmula para calcular o saldo, conforme a seguir:

- Na célula F109, insira a fórmula “=C109-E109”;
- Repita o procedimento para as demais linhas que não contenham somatório automático, adequando a numeração.
- Na célula I109, insira a fórmula “=C109-H109”;
- Repita o procedimento para as demais linhas que não contenham somatório automático, adequando a numeração.

⇒ Obs.: Para evitar erros de digitação, sugerimos inserir as fórmulas de subtração nas células F109 e I109 e dar dois cliques ou arrastar a cruz que aparece no canto inferior direito da célula até a última linha. Com isso os somatórios serão apagados, mas ficará mais fácil de conferir se a subtração está correta em toda a coluna.



Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
		No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
		Despesas Exceto Intra-Orçamentárias		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.307.558.054,54	930.890.242,16	25.372.456.040,59	2.935.102.013,95
DESPESAS CORRENTES	24.365.179.604,95	583.063.110,57	22.757.250.495,35	1.607.920.109,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.505.602.580,19	60.956.892,99	11.754.852.838,74	750.749.741,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	486.417.004,39	-45.526.519,90	485.306.884,49	1.110.119,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.373.160.020,37	567.732.737,48	10.517.090.772,12	856.069.248,25
Transferências a Municípios	3.728.991.500,00	-366.995,05	3.733.141.681,05	4.174.201,11
Demais Despesas Correntes	7.635.844.138,21	568.099.732,53	6.783.949.091,07	851.895.047,14



Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária			
	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)
		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
Despesas Exceto Intra-Orçamentárias				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.935.102.013,95	4.164.915.973,20	20.596.662.587,56	7.710.895.466,98
DESPESAS CORRENTES	1.607.929.109,60	3.783.526.808,76	18.909.688.231,68	5.455.491.373,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750.749.741,45	1.946.191.954,74	9.699.025.928,31	2.806.576.651,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.110.119,90	68.127.714,56	413.979.924,67	72.437.079,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	856.069.248,25	1.769.207.139,46	8.796.682.378,70	2.576.477.641,67
Transferências a Municípios	4.174.201,11	591.827.247,94	3.230.877.563,32	506.438.318,84
Demais Despesas Correntes	851.895.047,14	1.177.379.891,52	5.565.804.815,38	2.070.039.322,83

Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

a) Para a coluna SALDO (g) = (e-f)

[ED01002] - O valor informado no campo "SALDO (g) = (e - f)" não corresponde ao resultado da diferença das colunas "DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)" e "Até o Bimestre (f)" do quadro "Despesas Orçamentárias".

b) SALDO (i) = (e-h)

[ED01003] - O valor informado no campo "SALDO (i) = (e - h)" não corresponde ao resultado da diferença entre "DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)" e "Até o Bimestre (h)" do quadro de "Despesas Orçamentárias".

20. O mesmo raciocínio deve ser utilizado para o Quadro **Despesas Intra-orçamentárias**.

a) Na célula F213, insira a fórmula “=C213-E213” (Municípios); Na célula F215, insira a fórmula “=C215-E215” (Estados);

b) Repita o procedimento para as demais linhas que não contenham somatório automático, adequando a numeração.

c) Na célula I213, insira a fórmula “=C213-H213 ” (Municípios); Na célula I215, insira a fórmula “=C215-H215 ” (Estados)

d) Repita o procedimento para as demais linhas que não contenham somatório automático, adequando a numeração.

Caso a regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

a) Para a coluna SALDO (g) = (e-f)

[ED01005] - O valor informado no campo "SALDO (g) = (e - f)" não corresponde ao resultado da diferença das colunas "DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)" e "Até o Bimestre (f)" do quadro "Despesas Intra-Orçamentárias".

b) SALDO (i) = (e-h)

[ED01006] - O valor informado no campo "SALDO (i) = (e - h)" não corresponde ao resultado da diferença entre "DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)" e "Até o Bimestre (h)" do quadro de "Despesas Intra-Orçamentárias".

21. Outro erro de subtração que pode ocorrer se refere à coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)". Caso alguma linha dessa coluna não corresponda à diferença entre a coluna "Despesas Empenhadas Até o Bimestre (f)" e "Despesas Liquidadas Até o Bimestre (h)", o sistema apresentará erro.

⇒ Obs.: Para evitar erros de digitação, sugerimos inserir as fórmulas de subtração nas células K109 (no quadro "Despesas Orçamentárias"), K213 (no quadro "Despesas Itra-orçamentárias" Municípios) e K215 (no quadro "Despesas Itra-orçamentárias" Estados) dar dois cliques ou clicar e arrastar o canto inferior direito da célula até a última linha. Com isso os somatórios serão apagados, mas ficará mais fácil de conferir se a subtração está correta em toda a coluna.

Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

a) Quadro Despesas Orçamentárias

[ED01007] - Os valores informados na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "Despesas Empenhadas Até o Bimestre (f)" e "Despesas Liquidadas Até o Bimestre (h)" no quadro "Despesas Orçamentárias".

b) Quadro Despesas Intra-orçamentárias

[ED01008] - Os valores informados na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "Despesas Empenhadas Até o Bimestre (f)" e "Despesas Liquidadas Até o Bimestre (h)" no quadro Despesas Intra-Orçamentárias.

22. Todos os erros a seguir se referem à incompatibilidade entre os valores informados na linha "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" da Tabela "Receitas Orçamentárias" e os informados na Tabela "Receitas Intra-Orçamentárias". O segundo quadro deve mostrar o detalhamento da linha do primeiro quadro, portanto, os somatórios totais devem ser iguais e as contas analíticas do segundo quadro devem ser informadas para perfazerem o total da conta sintética. Se não forem informados os valores corretos, o sistema apresentará erro de CONFORMIDADE representados pelas naturezas "EC01XXX".

23. Por exemplo, na coluna "PREVISÃO INICIAL", o campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" da Tabela "Receitas Orçamentárias" deve ser igual ao total

das receitas intra-orçamentárias da Tabela “Receitas Intra-Orçamentárias”, que recebe o mesmo nome, "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)".

Receitas Orçamentárias		PREVISÃO INICIAL
Receitas Orçamentárias		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		127.200.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		5.742.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)		0,00
Operações de Crédito Internas		0,00
Mobiliária		0,00
Contratual		0,00
Operações de Crédito Externas		0,00
Mobiliária		0,00
Contratual		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		5.742.000.000,00
DÉFICIT (VI)		
TOTAL (VII) = (V + VI)		5.742.000.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		
Superávit Financeiro		
Reabertura de Créditos Adicionais		

Receitas Intra Orçamentárias		PREVISÃO INICIAL
Receitas Intra Orçamentárias		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		127.200.000,00
RECEITAS CORRENTES		127.200.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00
Impostos		0,00
Taxas		0,00
Contribuição de Melhoria		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		115.000.000,00
Contribuições Sociais		115.000.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00
Receita de Concessões e Permissões		0,00
Compensações Financeiras		0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público		0,00

24. Por sua vez, o campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" da Tabela “Receitas Intra-Orçamentárias” deve corresponder ao somatório do detalhamento das contas que vêm abaixo.

25. Do mesmo modo, o sistema acusará erros caso haja incompatibilidade entre os valores informados na linha "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" da Tabela “Despesas Orçamentárias” e os informados na Tabela “Despesas Intra-orçamentárias”. O segundo quadro deve mostrar o detalhamento da linha do primeiro quadro, portanto, os somatórios totais devem ser iguais e as contas analíticas do segundo quadro devem ser informadas para perfazerem o total da

conta sintética. Se não forem informados os valores corretos, o sistema apresentará erro de CONFORMIDADE representados pelas naturezas "EC01XXX".

26. Por exemplo, na coluna "DOTAÇÃO INICIAL (d)", o campo "DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" da Tabela "Despesas Orçamentárias" deve ser igual ao total das despesas intra-orçamentárias da Tabela "Despesas Intra-orçamentárias", que recebe o mesmo nome, "DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)".

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)
Despesas Orçamentárias	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.614.800.000,00
DESPESAS CORRENTES	3.558.038.539,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.953.141.050,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.368.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.539.529.489,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.815.040.461,00
INVESTIMENTOS	1.741.082.461,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.913.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000.000,00
RESERVA DO RPPS	221.721.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	127.200.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.742.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00
Dívida Mobiliária	0,00
Outras Dívidas	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00
Dívida Mobiliária	0,00
Outras Dívidas	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.742.000.000,00
SUPERÁVIT (XIII)	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.742.000.000,00

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)
Despesas Intra Orçamentárias	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	127.200.000,00
DESPESAS CORRENTES	127.200.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.000.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00

27. Por sua vez, o campo "DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" da Tabela "Despesas Intra-Orçamentárias" deve corresponder ao somatório do detalhamento das contas que vêm abaixo.

28. As mensagens de erro de conformidade listadas acima, também serão observadas se verificadas inconsistências no preenchimento do Demonstrativo referente à União.

É necessário identificar os parâmetros que estão sendo utilizados e corrigir a operação realizada.

29. O sistema apresentará erros quando o **somatório** entre a conta sintética (contamãe) não corresponda ao somatório das contas analíticas (conta-filha). Por exemplo, no quadro “Receitas Orçamentárias” a conta “RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)” é o somatório de “RECEITAS CORRENTES” e “RECEITAS DE CAPITAL”, e “RECEITA TRIBUTÁRIA” é o somatório entre “Impostos”, “Taxas” e “Contribuição de Melhoria”.
30. Esses erros ocorriam mais quando as planilhas não vinham com somatório, mas, caso a fórmula da planilha seja apagada e a soma não seja informada corretamente, alguns erros podem ser observados. Para saná-los, revise cuidadosamente o preenchimento das contas sintéticas.
31. Para a União, devido a suas especificidades, no Anexo 1, Balanço Orçamentário, no Quadro Receitas Orçamentárias, os campos "AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA (VI)" e "DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA" só devem ser preenchidos na coluna “Previsão Atualizada”. Caso essa regra não seja respeitada, o sistema apresentará erro:

[EV01006] - Caso possua saldo, o campo "AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA (VI)" no quadro "Receitas Orçamentárias" só deve receber valor na coluna "PREVISÃO ATUALIZADA". As demais colunas devem ficar em branco.

[EV01007] - Caso possuam saldo, as linhas "DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA", "Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro", "Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação" e "Créditos Cancelados Líquidos", todas no quadro "Receitas Orçamentárias" só devem receber valor na coluna "PREVISÃO ATUALIZADA". As demais colunas devem ficar em branco.

32. Ressalta-se ainda que, para a União, a linha “RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – RPPS” foi incluída ao final do Quadro “Receitas Orçamentárias”, não fazendo parte, portanto, do “DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA”. Essa linha deverá ser preenchida apenas nas colunas “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada”.
33. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório. Assim, mesmo inexistindo execução, deverão ser informados com zero (0). Caso essa regra não seja respeitada, a seguintes mensagens de erro serão apresentadas:

[EN01001] - O campo "OPERAÇÕES DE CRÉDITO", na coluna "Receita Realizada Até o Bimestre (c)" do quadro "Receitas Orçamentárias", deve receber valor.

[EN01002] - O campo "DESPESAS DE CAPITAL", nas colunas "Dotação Atualizada (e)" e "Despesas Pagas Até o Bimestre (j)", do quadro "Despesas Orçamentárias", deve receber valor.

[EN01003] - O campo "RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)" deve receber valor nas colunas de "PREVISÃO INICIAL", "PREVISÃO ATUALIZADA (a)", "RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)" e "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre (c)" do quadro "Receitas Orçamentárias".

[EN01004] - O campo "DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)" deve receber valor em todas as colunas a exceção de "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)" no quadro "Despesas Orçamentárias".

Anexo 2 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção

34. No Anexo 2, Tabela 2.0 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção, no Quadro “Função/Subfunção”, a coluna “%(b/total b)” deve ser informada com os valores da coluna “DESPESAS EMPENHADAS – Até o Bimestre (b)” sobre o total dessa mesma coluna, multiplicados por 100 para formar o percentual.

35. A coluna “%(d/total d)” deve ser informada com os valores da coluna “DESPESAS LIQUIDADAS – Até o Bimestre (d)” sobre o total dessa mesma coluna, multiplicada por 100 para formar o percentual.

36. Para evitar incompatibilidades de arredondamento entre o Excel e o Siconfi, orientamos utilizar a fórmula ARRED com duas casas decimais. Para isso, devem ser seguidos os passos abaixo:

- a) Na coluna “%(b/total b)”, na célula F20, colar a fórmula =ARRED(E20/(\$E\$215*100;2)
- b) Clicar na célula F20 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna
- c) Na coluna “%(d/Total d)”, na célula J20, colar a fórmula =ARRED(I20/(\$I\$215*100;2)
- d) Clicar na célula J20 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna

Vale lembrar que o sinal de igual (=) pertence à fórmula, e deve ser inserido na célula da planilha Excel juntamente com o restante da fórmula.

F20 : =ARRED(E20/SE\$215*100;2)

Funcção/Subfunção	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)
20 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.629.308.251,19	1.660.645.497,41	1.660.645.497,41	98,66
21 Legislativa	132.505.000,00	57.871.379,29	57.871.379,29	3,44
22 Ação Legislativa	111.435.000,00	42.666.810,33	42.666.810,33	2,53
23 Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
24 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
25 Demais Subfunções	21.070.000,00	15.204.568,96	15.204.568,96	0,90
26 Judiciária	326.984,00	3.162,00	3.162,00	0,00
27 Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
29 Administração Geral	326.984,00	3.162,00	3.162,00	0,00
30 Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00

J20 : =(I20/\$I\$215)*100

Funcção/Subfunção	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)
20 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.968.662.753,78	462.283.973,14	462.283.973,14	96,00
21 Legislativa	74.633.620,71	19.816.396,63	19.816.396,63	4,12
22 Ação Legislativa	68.768.189,67	17.355.122,79	17.355.122,79	3,60
23 Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
24 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
25 Demais Subfunções	5.865.431,04	2.461.273,84	2.461.273,84	0,51
26 Judiciária	323.822,00	0,00	0,00	0,00
27 Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
29 Administração Geral	323.822,00	0,00	0,00	0,00
30 Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00

37. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

a) Coluna % (b/total b)

[EP02001] – O valor informado na coluna “% (b/total b)” não corresponde ao quociente dos campos “Até o Bimestre (b)” e seu respectivo valor total no quadro “Funcção/Subfunção”. Vide “Instruções e Guias de Preenchimento” do RREO, na aba “Publicações” do site do Siconfi.

b) Coluna % (d/total d)

[EP02002] – O valor informado na coluna “%(d/total d)” não corresponde ao quociente dos campos “Até o Bimestre (d)” e seu respectivo valor total no quadro “Funcção/Subfunção”. Vide “Instruções e Guias de Preenchimento” do RREO, na aba “Publicações” do site do Siconfi.

38. No caso das Despesas Intra – Orçamentárias, no quadro “Funcção/ Subfunção – Intra”, para que as colunas de % continuem trazendo como referencial a totalidade das despesas, as colunas dessa tabela serão apresentadas em “% (b/ III b)” e “% (d/ III d)”. Dessa forma, a linha “DESPESA INTRA-ORÇAMENTARIAS (II) do Quadro “Funcção/Subfunção” representa de forma sintética o detalhamento dessa linha no Quadro “Funcção/Subfunção – Intra”.

39. Portanto, a coluna "%(b/III b) " deve ser informada com os valores da coluna "DESPESAS EMPENHADAS – Até o Bimestre (b) " do Quadro "Função/Subfunção – Intra" sobre o campo "TOTAL (III) = (I + II)" da coluna "Até o Bimestre (b)" do Quadro "Função/ Subfunção", multiplicada por 100 para formar o percentual.
40. Do mesmo modo, a coluna "%(d/III d) " deve ser informada com os valores da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS – Até o Bimestre (d) " do Quadro "Função/Subfunção – Intra" sobre o campo "TOTAL (III) = (I + II)" da coluna "Até o Bimestre (d)" do Quadro "Função/ Subfunção", multiplicada por 100 para formar o percentual.
41. Para evitar incompatibilidades de arredondamento entre o Excel e o Siconfi, orientamos utilizar a fórmula ARRED com duas casas decimais. Para isso, devem ser seguidos os passos abaixo:
- e) Na coluna "%(b/III b)", na célula F224, colar a fórmula =ARRED(E224/\$E\$215*100;2)
 - f) Clicar na célula F224 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna
 - g) Na coluna "%(d/III d)", na célula J224, colar a fórmula =ARRED(I224/\$I\$215*100;2)
 - h) Clicar na célula J224 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna

Vale lembrar que o sinal de igual (=) pertence à fórmula, e deve ser inserido na célula da planilha Excel juntamente com o restante da fórmula.

Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[EP02003] - O valor informado na coluna "% (b/III b)" não corresponde ao quociente dos campos da coluna "Até o Bimestre (b)" no quadro "Função/Subfunção - Intra" e o campo "TOTAL (III) = (I + II)" no quadro "Função/Subfunção".

[EP02004] - [EP02004] - O valor informado na coluna "% (d/III d)" não corresponde ao quociente dos campos da coluna "Até o Bimestre (d)" no quadro "Função/Subfunção - Intra" e o campo "TOTAL (III) = (I + II)" no quadro "Função/Subfunção".

42. Os valores das linhas "Reserva de Contingência" e "Reserva do RPPS" devem ser informados somente nas colunas "DOTAÇÃO INICIAL", "DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)" e saldos "SALDO (c) = (a – b)" e "SALDO (e) = (a – d)". **As demais colunas devem ficar em branco, pois, caso contrário, o sistema apresentará erro:**

[EV02002] - Os campos "Reserva de Contingência" e "Reserva do RPPS" não devem receber valor nas colunas "No Bimestre" e "Até o Bimestre (b)" das DESPESAS EMPENHADAS, "No Bimestre" e "Até o Bimestre (d)" das DESPESAS LIQUIDADAS e "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)" no quadro de Função/Subfunção.

43. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)" só deverá ser preenchida no último bimestre. Nos demais bimestres, caso sejam inseridos zeros, além daqueles apresentados automaticamente pela planilha, o sistema apresentará a seguinte mensagem de erro:

[EV02001] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)" no quadro "Função/Subfunção" só deve receber valores no último bimestre.

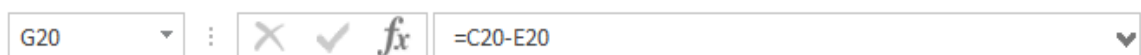
44. O mesmo raciocínio deve ser usado para a tabela Despesas Intra-Orçamentárias e, caso não seja respeitado, a mensagem de erro é a seguinte:

[EV02003] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)" no quadro "Função/Subfunção - Intra" só deve receber valores no último bimestre.

45. A coluna "SALDO (c) = (a-b)" deve ser igual à diferença entre a coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)" e "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre (b)". Da mesma forma, a coluna "SALDO (e) = (a-d)" deve ser igual à diferença entre a coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)" e "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre (d)". Sugerimos utilizar, nos dois casos, a fórmula de subtração em toda a coluna, inclusive nas linhas que contêm o somatório automático, de forma a facilitar a conferência de eventuais erros de digitação ou de fórmula. Para isso, devem ser seguidos os passos abaixo:

- Na coluna "SALDO (c) = (a-b)", na célula G20, colar a fórmula =C20-E20
- Clicar na célula G20 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna
- Na coluna "SALDO (e) = (a-d)", na célula K20, colar a fórmula =C20-I20
- Clicar na célula K20 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna

Vale lembrar que o sinal de igual (=) pertence à fórmula, e deve ser inserido na célula da planilha Excel juntamente com o restante da fórmula.



Função/Subfunção	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.629.308.251,19	1.660.645.497,41	1.660.645.497,41	98,66	3.968.662.753,78
Legislativa	132.505.000,00	57.871.379,29	57.871.379,29	3,44	74.633.620,71
Ação Legislativa	111.435.000,00	42.666.810,33	42.666.810,33	2,53	68.768.189,67
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	21.070.000,00	15.204.568,96	15.204.568,96	0,90	5.865.431,04

K20 : =C20-I20

17	Função/Subfunção	recução da Despesa				SALDO (e) = (a-d)
		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
19	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (t)	3.968.662.753,78	462.283.973,14	462.283.973,14	96,00	5.167.024.278,05
20	Legislativa	74.633.620,71	19.816.396,63	19.816.396,63	4,12	112.688.603,37
21	Ação Legislativa	68.768.189,67	17.355.122,79	17.355.122,79	3,60	94.079.877,21
22	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Demais Subfunções	5.865.431,04	2.461.273,84	2.461.273,84	0,51	18.608.726,16

46. O mesmo raciocínio deve ser utilizado para a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)", que deve ser informado pelo usuário a partir de seus registros. Na prática, essa coluna representa a diferença entre a coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre (b)" e a coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre (d)". Caso os valores entre a diferença das colunas e os registros do ente não sejam equivalentes, os procedimentos contábeis devem ser revistos. **Como dito anteriormente, o procedimento abaixo só deve ser realizado no último bimestre⁴.**

- Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)", na célula L20, colar a fórmula =E20-I20
- Clicar na célula L20 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna

Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

- Coluna Saldo (c) = (a-b)

[ED02001] - O valor informado no quadro "Função/Subfunção" no campo "SALDO (c) = (a-b)" não corresponde ao resultado da diferença entre "DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)" e "Até o Bimestre (b)".

- Coluna Saldo (e) = (a-d)

[ED02002] - O valor informado no quadro "Função/Subfunção" no campo "SALDO (e) = (a-d)" não corresponde ao resultado da diferença entre "DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)" e "Até o Bimestre (d)".

- Coluna INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

[ED02003] - Os valores informados no quadro "Função/Subfunção" na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)" não corresponde à

⁴ A verificação realizada pelo sistema consiste na diferença entre as colunas DESPESAS EMPENHADAS – Até o Bimestre (b) e DESPESAS LIQUIDADAS (d), porém, conforme o item 54, os valores devem ser equivalentes aos registros de restos a pagar do ente federativo.

diferença entre os valores informados nas colunas "Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)" e "Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)".

47. O mesmo raciocínio deve ser utilizado para interpretar as demais mensagens no quadro "Função/Subfunção – Intra".
48. O Quadro Função/Subfunção deverá conter cada função, detalhada por subfunções, cuja combinação pode ser típica, que representa subfunções diretamente ligadas à função, e atípicas, quando a subfunção de uma determinada função é utilizada por outra e, neste caso, o valor será discriminado na linha "Demais Subfunções". Por exemplo: as subfunções típicas da função Legislativa são Ação Legislativa, Controle Externo e Administração Geral. Caso haja valor numa outra subfunção atípica (exemplo: Controle Interno), registrar na linha "Demais Subfunções". Esse campo também será utilizado quando o detalhamento de subfunções de uma determinada função realizada pelo ente federativo não corresponder exatamente ao detalhamento do Siconfi.

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
Legislativa					
Ação Legislativa					
Controle Externo					
Administração Geral					
Demais Subfunções					
Indiferença					

49. Antes das planilhas apresentarem os somatórios automáticos, os usuários observavam diversos erros de soma, pois as funções não apresentavam o valor do somatório de suas subfunções. No exemplo da figura acima, caso o valor da função "Legislativa" não represente a soma de "Ação Legislativa", "Controle Externo", "Administração Geral" e "Demais Subfunções", a seguinte mensagem será emitida pelo sistema:

[ES02002] - O valor informado no quadro "Função/Subfunção" no campo "Legislativa" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas. O campo "Legislativa" deve ser igual à soma de todas as suas subfunções. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

50. **Ressalta-se que o somatório pode estar errado em qualquer das colunas que não se refiram a percentual ou a saldo. Portanto, é necessário realizar a conferência em todas as colunas pertinentes.**
51. O mesmo raciocínio deve ser utilizado para interpretar as demais mensagens de erro de somatório de todas as contas analíticas e sintéticas do quadro "Função/Subfunção, bem como as mensagens de erro de somatório do quadro "Função/Subfunção - Intra".
52. Se verificadas inconsistência de conformidade no preenchimento das informações, o sistema poderá apresentar erros que se referem à incompatibilidade entre os valores informados na linha "DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do Quadro "Função/Subfunção" e os informados na linha "DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do Quadro "Função/Subfunção – Intra". O segundo quadro

deve mostrar o detalhamento da linha do primeiro quadro. Portanto, os somatórios totais devem ser iguais e as contas analíticas do segundo quadro devem ser informadas para perfazerem o total da conta sintética. Caso não sejam informados os valores corretos, o sistema apresentará erros de CONFORMIDADE representados pela natureza "EC02XXX" e erros de SOMATÓRIO representados pela natureza "ES02XXX"

⇒ Obs.: A listagem de todos os erros de validações pode ser verificada no site do SICONFI www.siconfi.tesouro.gov.br na aba "Publicações", item "Instruções e Guias de Preenchimento" – Exercício de 2017 – Regras de Validação.

53. O Anexo 02 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção tem como preenchimento obrigatório a linha "TOTAL (III) = (I + II)". Caso essa regra não seja respeitada, a seguinte mensagem de erro será apresentada:

[EN02001] - O campo "TOTAL (III) = (I + II)" deve receber valor em todas as colunas a exceção de "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)" no quadro "Função/Subfunção", que só receberá valor no último bimestre.

54. Ressalta-se ainda que a linha "TOTAL (III) = (I + II)" não poderá ser preenchida com valores menores ou igual a zero. Caso essa regra não seja respeitada, a seguinte mensagem de erro será apresentada:

[EM02001] - Os valores na linha "TOTAL (III) = (I + II)" não podem ser menores ou iguais a zero nas colunas "DOTAÇÃO INICIAL", "DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)", "DESPESAS EMPENHADAS - No Bimestre", "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre (b)", "DESPESAS LIQUIDADAS - No Bimestre" e "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre (d)" no quadro de "Função/Subfunção".

Anexo 3 – Demonstrativo Receita Corrente Líquida

55. No Anexo 3, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, os campos das linhas das receitas correntes com a coluna "Previsão Atualizada 2017" devem ser preenchidos com o valor total de previsão de cada receita para todo o exercício de 2017.

⇒ Exemplo: No RREO relativo ao 5º bimestre/2017, na linha do "ICMS" a coluna "TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)" informa o valor de R\$ 13.004.559.564,97, receita realizada do ICMS entre os meses de novembro/2016 a outubro/2017. A coluna "PREVISÃO ATUALIZADA 2017" informa o valor de R\$ 13.165.739.000,00, previsão atualizada da receita de ICMS para o exercício completo de 2017.

Grupo: Tabela 3.1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Estados					
Quadro: Especificação					
Rótulo: Padrão					
Especificação				TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Receitas Correntes (I)	1.318.890.039,99	1.279.892.765,31	1.314.190.862,49	15.848.219.178,88	15.713.477.300,00
Receita Tributária	1.318.890.039,99	1.279.892.765,31	1.314.190.862,49	15.848.219.178,88	15.713.477.300,00
ICMS	1.123.760.925,94	1.123.497.516,81	1.165.632.995,02	13.004.559.564,97	13.165.739.000,00
IPVA	32.701.979,16	18.102.170,94	14.683.974,36	976.822.608,72	789.839.000,00
ITCD	8.276.741,46	5.957.237,31	10.280.712,75	144.582.952,23	87.056.000,00
IRRF	81.271.469,84	83.393.616,24	79.266.792,06	980.201.667,73	1.035.442.300,00
Outras Receitas Tributárias	72.878.923,59	48.942.224,01	44.326.388,30	742.052.385,23	635.391.000,00

56. A coluna “TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)”, nesse caso, deve corresponder ao somatório da receita realizada do mês de referência, “<MR>”, e dos onze meses anteriores, “<MR-11>” a “<MR-1>”.

Caso somente a coluna “TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)” seja preenchida e as demais fiquem em branco, o sistema exibirá a seguinte mensagem de erro:

[ES03001] - O campo "TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)" não corresponde ao somatório dos valores informados nos últimos 12 meses.

57. A linha “RECEITAS CORRENTES (I)” deve registrar a soma dos ingressos de recursos financeiros oriundos das seguintes subcategorias econômicas: Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes.

Caso essa regra não seja cumprida, o sistema exibirá a seguinte mensagem de erro:

[ES03002] - O valor informado no campo "RECEITAS CORRENTES (I)" não corresponde ao somatório de "Receita Tributária", "Receita de Contribuições", "Receita Patrimonial", "Receita Agropecuária", "Receita Industrial", "Receita de Serviços", "Transferências Correntes" e "Outras Receitas Correntes".

58. As seguintes mensagens de erros de somatórios também poderão ser exibidas aos municípios:

[ES03003] - O valor informado no campo "Receita Tributária" não corresponde ao somatório de "IPTU", "ISS", "ITBI", "IRRF" e "Outras Receitas Tributárias".

[ES03004] - O valor informado no campo "Transferências Correntes" não corresponde ao somatório de "Cota-Parte do FPM", "Cota-Parte do ICMS", "Cota-Parte do IPVA", "Cota-Parte do ITR", "Transferências da LC nº 87/1996", "Transferências da LC nº 61/1989", "Transferências do FUNDEB" e "Outras Transferências Correntes".

[ES03005] - O valor informado no campo "DEDUÇÕES (II)" não corresponde ao somatório de "Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência", "Compensações Financ. entre Regimes Previdência" e "Dedução de Receita para Formação do FUNDEB".

59. As seguintes mensagens de erros de somatórios também poderão ser exibidas aos estados:

[ES03006] - O valor informado no campo "Receita Tributária" não corresponde ao somatório de "ICMS", "IPVA", "ITCD", "IRRF" e "Outras Receitas Tributárias".

[ES03007] - O valor informado no campo "Transferências Correntes" não corresponde ao somatório de "Cota-Parte do FPE", "Transferências da LC nº 87/1996", "Transferências da LC nº 61/1989", "Transferências do FUNDEB" e "Outras Transferências Correntes".

[ES03008] - O valor informado no campo "DEDUÇÕES (II)" não corresponde ao somatório de "Transferências Constitucionais e Legais", "Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência", "Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões", "Compensações Financ. entre Regimes Previdência" e "Dedução de Receita para Formação do FUNDEB".

60. As seguintes mensagens de erros de somatórios também poderão ser exibidas ao Distrito Federal:

[ES03009] - O valor informado no campo "Receita Tributária" não corresponde ao somatório de "ICMS", "IPVA", "ITCD", "IPTU", "ISS", "ITBI", "IRRF" e "Outras Receitas Tributárias".

[ES03010] - O valor informado no campo "Transferências Correntes" não corresponde ao somatório de "Cota-Parte do FPE", "Cota-Parte do FPM", "Cota-Parte do ITR", "Transferências da LC nº 87/1996", "Transferências da LC nº 61/1989", "Transferências do FUNDEB" e "Outras Transferências Correntes".

[ES03011] - O valor informado no campo "DEDUÇÕES (II)" não corresponde ao somatório de "Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência", "Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões", "Compensações Financ. entre Regimes Previdência" e "Dedução de Receita para Formação do FUNDEB".

61. O valores informados na linha "Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)" deve representar o resultado da diferença entre "Receitas Correntes (I)" e "Deduções (II)" para todas as colunas, caso contrário, a seguinte mensagem de erro será apresentada:

[ED03001] - O valor informado no campo "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) não corresponde ao resultado da diferença entre "RECEITAS CORRENTES (I)" e "DEDUÇÕES (II)".

62. O campo "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = I - II, na coluna "TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)" é de preenchimento obrigatório. Assim, mesmo inexistindo execução,

deverá ser informado com zero (0). Caso essa regra não seja respeitada, a seguinte mensagem de erro será apresentada:

[EN03001] - O campo "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)", na coluna "TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)" deve receber valor.

Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

63. Após estudos e pesquisas efetuados verificou-se a necessidade de revisão do layout do demonstrativo. Desse modo, ocorreu a alteração de inclusão, no mesmo demonstrativo, de informações sobre o Plano Previdenciário e o Plano Financeiro, com rubricas e quadros específicos para cada um desses planos.
64. **Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados, elaborarão e publicarão o demonstrativo completo, incluindo o quadro do Plano Previdenciário e o quadro do Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá ser utilizado apenas o quadro do plano previdenciário.**
65. Demais alterações foram realizadas:
- a) Exclusão da segregação entre receitas e despesas intra-orçamentárias das demais receitas e despesas, com a consequente exclusão dos quadros das receitas e despesas intra-orçamentárias;
 - b) Unificação da receita de contribuições em um mesmo quadro, dividida em dois grupos: Segurados e Patronal;
 - c) Destaque para as duas formas de equalizar o déficit atuarial do Regime por meio do Plano de Amortização: Contribuição Patronal Suplementar e Aporte Periódico de Valores Predefinidos.
- ⇒ OBS.: Para maiores esclarecimentos e detalhamento das colunas e linhas do Demonstrativo, consulte o Manual de Demonstrativos Fiscais 7ª Edição.
66. Os municípios com menos de cinquenta mil habitantes que, conforme artigo 63 inciso II, optarem por divulgar semestralmente o RGF e os demonstrativos de que trata o art. 53, e desde que feita a opção no SICONFI, deverão considerar no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias as colunas **“Até o Bimestre/ 2016” e “Até o Bimestre/ 2015” como “Até o Semestre/ 2016” e “Até o Semestre/ 2015”**.
67. **O demonstrativo do RPPS da União, será segregado em duas tabelas, apresentando as informações das receitas e despesas previdenciárias do pessoal civil e dos militares.**
68. No Anexo 4, Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, nos Quadros “Despesas Previdenciárias – RPPS – Plano Previdenciário” e “Despesas Previdenciárias – RPPS – Plano Financeiro”, as colunas “INSCRITAS EM RESTOS A

PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017” e “INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2016” só devem receber valor no último bimestre, ou seja, esses campos devem ficar em branco nos 5 primeiros bimestres.

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário					
Rótulo: Padrão					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2017	Em 2016
	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016		
Despesas					
ADMINISTRAÇÃO (IV)	13.178.951,81	9.197.736,59	9.394.614,90	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.167.070,91	9.197.736,59	9.391.889,90		
Despesas de Capital	11.880,90	0,00	2.724,90		
PREVIDÊNCIA (V)	4.587.754.581,20	2.814.719.505,37	2.719.833.933,25	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.470.870.888,35	1.469.489.329,30	1.488.810.860,68	0,00	0,00
Aposentadorias	2.318.416.302,00	1.369.116.200,21	1.336.376.750,10		
Pensões	152.319.562,36	100.259.131,01	152.319.562,35		
Outros Benefícios Previdenciários	135.024,00	113.998,08	114.548,23		
Benefícios - Militar	1.523.725.749,95	1.019.097.056,01	960.410.235,52	0,00	0,00
Reformas	1.074.222.365,94	750.378.168,27	697.480.777,35		
Pensões	449.499.445,01	268.715.124,66	262.926.679,45		
Outros Benefícios Previdenciários	3.939,00	3.763,08	2.778,72		
Outras Despesas Previdenciárias	1.484.774,78	2.087.655,94	1.281.971,04	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	1.484.774,78	2.087.655,94	1.281.971,04		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.600.933.533,01	2.823.917.241,96	2.729.228.548,05	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-4.600.933.533,01	-2.823.917.241,96	-2.729.228.548,05		

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro					
Rótulo: Padrão					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2017	Em 2016
	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016		
Despesas					
ADMINISTRAÇÃO (XI)	13.178.951,81	9.197.736,59	9.394.614,80	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.167.070,91	9.197.736,59	9.391.889,90		
Despesas de Capital	11.880,90	0,00	2.724,90		
PREVIDÊNCIA (XII)	4.587.754.581,20	2.814.719.505,37	2.719.833.933,25	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.062.544.056,47	1.793.534.793,42	1.758.141.726,69	0,00	0,00
Aposentadorias	2.318.416.302,00	1.369.116.200,21	1.336.376.750,10		
Pensões	743.992.730,47	424.304.595,13	421.650.428,36		
Outros Benefícios Previdenciários	135.024,00	113.998,08	114.548,23		
Benefícios - Militar	1.523.725.749,95	1.019.097.056,01	960.410.235,52	0,00	0,00
Reformas	1.074.222.365,94	750.378.168,27	697.480.777,35		
Pensões	449.499.445,01	268.715.124,66	262.926.679,45		
Outros Benefícios Previdenciários	3.939,00	3.763,08	2.778,72		
Outras Despesas Previdenciárias	1.484.774,78	2.087.655,94	1.281.971,04	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	1.484.774,78	2.087.655,94	1.281.971,04		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	4.600.933.533,01	2.823.917.241,96	2.729.228.548,05	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-4.600.933.533,01	-2.823.917.241,96	-2.729.228.548,05		

Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[EV04004] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" deve receber valor somente no último bimestre do exercício no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[EV04005] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" deve receber valor somente no último bimestre do exercício no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro".

No caso específico da União, caso essa regra não seja atendida, o sistema apresentará os seguintes erros:

- a) Na Tabela do RPPS:

[EV04009] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" deve receber valor somente no último bimestre do exercício no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Cíveis".

[EV04010] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" deve receber valor somente no último bimestre do exercício no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Militares".

b) Na tabela do RGPS:

[EV04006] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" no quadro "Despesas" do Anexo 04.0 - RGPS deve receber valor somente no último bimestre do exercício.

69. No último bimestre, as colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017" e "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2016" **não deverão receber valor** na linha "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" do Quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário" e "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)" do Quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro", ou seja, **esses campos devem ficar em branco**.

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário					
Rótulo: Padrão					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa				
	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas					
ADMINISTRAÇÃO (IV)	13.178.951,81	9.197.736,59	9.394.614,80	4.622.624,66	3.784.337,01
Despesas Correntes	13.167.070,91	9.197.736,59	9.391.889,90	4.622.624,66	3.775.181,01
Despesas de Capital	11.880,90	0,00	2.724,90	0,00	9.156,00
PREVIDÊNCIA (V)	4.587.754.581,20	2.814.719.505,37	2.719.833.933,25	858.223.620,84	1.545.578.345,84
Benefícios - Civil	2.470.870.888,35	1.469.489.329,30	1.488.810.860,68	608.025.391,58	982.060.027,67
Aposentadorias	2.318.416.302,00	1.369.116.200,21	1.336.376.750,10	607.978.749,66	982.039.551,90
Pensões	152.319.562,35	100.299.131,01	152.319.562,35	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	135.024,00	113.998,08	114.548,23	46.641,92	20.475,77
Benefícios - Militar	1.523.725.749,95	1.019.097.056,01	960.410.235,52	249.654.522,86	563.315.514,43
Reformas	1.074.222.365,94	750.378.168,27	697.480.777,35	63.318.303,33	376.741.588,59
Pensões	449.499.445,01	268.715.124,66	262.926.679,45	186.335.952,61	186.572.765,56
Outros Benefícios Previdenciários	3.939,00	3.763,08	2.778,72	266,92	1.160,28
Outras Despesas Previdenciárias	1.484.774,78	2.087.655,94	1.281.971,04	543.706,40	202.803,74
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.484.774,78	2.087.655,94	1.281.971,04	543.706,40	202.803,74
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.600.933.533,01	2.823.917.241,96	2.729.228.548,05	862.846.245,50	1.549.362.682,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-4.600.933.533,01	-2.823.917.241,96	-2.729.228.548,05		

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro					
Rótulo: Padrão					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa				
	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas					
ADMINISTRAÇÃO (XI)	13.178.951,81	9.197.736,59	9.394.614,80	4.622.624,66	3.784.337,01
Despesas Correntes	13.167.070,91	9.197.736,59	9.391.889,90	4.622.624,66	3.775.181,01
Despesas de Capital	11.880,90	0,00	2.724,90	0,00	9.156,00
PREVIDÊNCIA (XII)	4.587.754.581,20	2.814.719.505,37	2.719.833.933,25	1.068.111.278,08	1.867.920.647,95
Benefícios - Civil	3.082.544.056,47	1.793.534.793,42	1.758.141.726,68	817.913.048,82	1.304.402.329,78
Aposentadorias	2.318.416.302,00	1.369.116.200,21	1.336.376.750,10	607.978.749,66	982.039.551,90
Pensões	743.992.730,47	424.304.595,13	421.650.428,36	209.887.657,24	322.342.302,11
Outros Benefícios Previdenciários	135.024,00	113.998,08	114.548,23	46.641,92	20.475,77
Benefícios - Militar	1.523.725.749,95	1.019.097.056,01	960.410.235,52	249.654.522,86	563.315.514,43
Reformas	1.074.222.365,94	750.378.168,27	697.480.777,35	63.318.303,33	376.741.588,59
Pensões	449.499.445,01	268.715.124,66	262.926.679,45	186.335.952,61	186.572.765,56
Outros Benefícios Previdenciários	3.939,00	3.763,08	2.778,72	266,92	1.160,28
Outras Despesas Previdenciárias	1.484.774,78	2.087.655,94	1.281.971,04	543.706,40	202.803,74
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.484.774,78	2.087.655,94	1.281.971,04	543.706,40	202.803,74
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	4.600.933.533,01	2.823.917.241,96	2.729.228.548,05	1.072.733.902,74	1.871.704.984,96
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-4.600.933.533,01	-2.823.917.241,96	-2.729.228.548,05		

Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[EV04001] - O campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" não deve receber valor no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[EV04002] - O campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)" da coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" não deve receber valor no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro".

No caso específico da União, caso essa regra não seja atendida, o sistema apresentará os seguintes erros:

a) Na Tabela do RPPS:

[EV04007] - O campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - CIVIS (VII) = (III - VI)" da coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" não deve receber valor no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Civis".

[EV04008] - O campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VIII - IX)" da coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" não deve receber valor no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Militares".

b) Na tabela do RGPS:

[EV04003] - O campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" não deve receber valor no quadro "Resultado Previdenciário" do Anexo 04.0 - RGPS.

70. O sistema acusará erro de validação de natureza "ED04XXX" quando ocorrerem erros de subtração entre dois campos que compõem o resultado de um terceiro. É necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada.

71. Abaixo, listamos exemplos de mensagens de erro apresentadas pelo sistema referentes ao quadro Plano Previdenciário. Ressalta-se que o mesmo raciocínio será apresentado para o Plano Financeiro, caso os erros não sejam solucionados:

[ED04001] - Os valores informados na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Em 2017" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2017" e "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2017" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[ED04002] - Os valores informados na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Em 2016" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2016" e

"DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2016" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[ED04003] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DOTAÇÃO INICIAL" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)" da coluna "PREVISÃO INICIAL" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DOTAÇÃO INICIAL" do quadro "Despesas".

[ED04004] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)" da coluna "PREVISÃO ATUALIZADA" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA" do quadro "Despesas".

[ED04005] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2017" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2017" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2017" do quadro "Despesas".

[ED04006] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2016" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Despesas".

[ED04007] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2017" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2017" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2017" do quadro "Despesas".

[ED04008] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2016" no quadro

"Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Despesas".

72. Se verificada alguma inconsistência na soma dos valores nos quadros "Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário", "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário", "Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro" e "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro", serão exibidas mensagens de erros de somatório entre o valor da conta sintética (conta-mãe) e seu detalhamento ou contas analíticas (contas-filhas). É necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada.
73. Abaixo, listamos exemplos de mensagens de erro apresentadas pelo sistema referentes ao quadro Plano Previdenciário. Ressalta-se que o mesmo raciocínio será apresentado para o Plano Financeiro, caso os erros não sejam solucionados:

[ES04001] - O campo "ADMINISTRAÇÃO (IV)" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Despesas Correntes" e "Despesas de Capital" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[ES04002] - O campo "PREVIDÊNCIA (V)" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Benefícios - Civil", "Benefícios - Militar" e "Outras Despesas Previdenciárias" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[ES04003] - O campo "Benefícios - Civil" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Aposentadorias", "Pensões" e "Outros Benefícios Previdenciários" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[ES04004] - O campo "Benefícios - Militar" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Reformas", "Pensões" e "Outros Benefícios Previdenciários" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[ES04005] - O campo "Outras Despesas Previdenciárias" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS" e "Demais Despesas Previdenciárias" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[ES04006] - O campo "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "ADMINISTRAÇÃO (IV)" e "PREVIDÊNCIA (V)" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[ES04007] - O campo "ADMINISTRAÇÃO (IV)" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Despesas Correntes" e "Despesas de Capital" nas colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[ES04008] - O campo "PREVIDÊNCIA (V)" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Benefícios - Civil", "Benefícios - Militar" e "Outras Despesas Previdenciárias" nas colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[ES04009] - O campo "Benefícios - Civil" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Aposentadorias", "Pensões" e "Outros Benefícios Previdenciários" nas colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[ES04010] - O campo "Benefícios - Militar" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Reformas", "Pensões" e "Outros Benefícios Previdenciários" nas colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[ES04011] - O campo "Outras Despesas Previdenciárias" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS" e "Demais Despesas Previdenciárias" nas colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

[ES04012] - O campo "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "ADMINISTRAÇÃO (IV)" e "PREVIDÊNCIA (V)" nas colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" no quadro "Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário".

74. Ressalta-se que as mensagens referentes a erros de subtração e somatório entre o valor da conta sintética (conta-mãe) e seu detalhamento ou contas analíticas (contas-filhas) também serão exibidas se verificada alguma incorreção no preenchimento dos quadros do Anexo 4.0 RPPS e RGPS controlado e administrado pela União. É necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada.

Anexo 5 – Demonstrativo do Resultado Nominal

75. Os municípios com menos de cinquenta mil habitantes que, conforme artigo 63 inciso II, optarem por divulgar semestralmente o RGF e os demonstrativos de que trata o art. 53, e desde que feita a opção no SICONFI, deverão considerar no

Demonstrativo do Resultado Nominal as colunas “No Bimestre Anterior (b)” e “No Bimestre (c)” como “No Semestre Anterior (b)” e “No Semestre (c)”.

76. No Anexo 5, Tabela 5.0 – Demonstrativo do Resultado Nominal, no quadro Resultado Nominal, os valores no bimestre (VIc - VIb) e até o bimestre (VIc - VIa) devem ser buscados da linha “DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)”, da Tabela Dívida Fiscal Líquida do mesmo Anexo 5.

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Quadro: Dívida Fiscal Líquida			
Rótulo: Padrão			
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	16.261.118.912,77	14.883.752.110,92	14.687.753.128,68
DEDUÇÕES (II)	2.026.329.560,88	3.795.556.489,04	3.612.917.656,05
Disponibilidade de Caixa	1.881.896.457,26	3.712.088.095,45	3.527.622.572,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.909.519.115,92	3.916.558.488,59	3.699.714.127,35
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.027.622.658,66	204.470.393,14	172.091.555,34
Demais Haveres Financeiros	144.433.103,62	83.468.393,59	85.295.084,04
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	14.234.789.351,89	11.088.195.621,88	11.074.835.472,63
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	563.609.106,63	560.430.887,86	565.655.244,62
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	13.671.180.245,26	10.527.764.734,02	10.509.180.228,01

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal		
Quadro: Resultado Nominal		
Rótulo: Padrão		
Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal		
VALOR	-18.584.506,01	-3.162.000.017,25

77. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[ED05001] - O valor informado no quadro "Resultado Nominal" no campo "Até o Bimestre (VIc - VIa)" não corresponde à diferença dos valores de "Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)" nas colunas "No Bimestre (c)" e "Em 31/Dez/2016 (a)".

[ED05002] - O valor informado no quadro "Resultado Nominal" no campo "No Bimestre (VIc - VIb)" não corresponde à diferença dos valores “Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)” nas colunas "No Bimestre (c)" e "No Bimestre Anterior (b)".

78. No quadro Dívida Fiscal Líquida, o campo “DEDUÇÕES (II)” deve ser igual a “Disponibilidade de Caixa” mais “Demais Haveres Financeiros”, sendo que a “Disponibilidade de Caixa” é composta da “Disponibilidade de Caixa Bruta” menos os “Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)”.

79. O valor de “Restos a Pagar Processados” não deve ser informado com o sinal de menos. O sinal “(-)” presente na tabela serve somente para indicar que ele está sendo subtraído na operação.

80. A linha “Disponibilidade de Caixa” registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) “zero”.

No exemplo abaixo, o resultado foi positivo, então o campo “DISPONIBILIDADE DE CAIXA” corresponde ao resultado da operação:

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Quadro: Dívida Fiscal Líquida			
Rótulo: Padrão			
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	10.000,00	10.000,00	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.000,00	8.000,00	12.000,00
Disponibilidade de Caixa	5.000,00	5.000,00	8.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.000,00	7.000,00	11.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.000,00	2.000,00	3.000,00
Demais Haveres Financeiros	3.000,00	3.000,00	4.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	500,00	500,00	800,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	1.500,00	1.500,00	3.200,00

Caso o resultado de “DISPONIBILIDADE DE CAIXA” seja negativo, ele deve ser informado com zero, conforme abaixo:

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Quadro: Dívida Fiscal Líquida			
Rótulo: Padrão			
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	10.000,00	10.000,00	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.000,00	3.000,00	4.000,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.000,00	7.000,00	11.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.000,00	15.000,00	17.000,00
Demais Haveres Financeiros	3.000,00	3.000,00	4.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	7.000,00	7.000,00	12.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	500,00	500,00	800,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	1.500,00	1.500,00	3.200,00

Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro emitida pelo sistema será a seguinte:

[EW05001] - Se o saldo apurado no quadro "Dívida Fiscal Líquida" para a linha "Disponibilidade de Caixa" for negativo, ou seja, se o total da "Disponibilidade de Caixa Bruta" for menor que o "(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)", deve-se informar valor "0" (zero) para o campo "Disponibilidade de Caixa". Caso o saldo apurado seja positivo, deverá respeitar a lógica da equação.

81. A linha “DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)” registra a diferença entre a Dívida Consolidada (valor da linha I) e as Deduções (valor da linha II). Se o saldo da linha DEDUÇÕES (II) deste demonstrativo for superior ao saldo da linha “DÍVIDA CONSOLIDADA”, o valor da linha **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) deverá ser preenchida com (0) “zero”**.

No exemplo abaixo, o resultado foi positivo, então o campo “DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I –II) ” corresponde ao resultado da operação:

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Quadro: Dívida Fiscal Líquida			
Rótulo: Padrão			
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	10.000,00	10.000,00	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.000,00	8.000,00	12.000,00
Disponibilidade de Caixa	5.000,00	5.000,00	8.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.000,00	7.000,00	11.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.000,00	2.000,00	3.000,00
Demais Haveres Financeiros	3.000,00	3.000,00	4.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	500,00	500,00	800,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	1.500,00	1.500,00	3.200,00

Caso o resultado do campo “DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I –II) ” seja negativo, ele deve ser informado com zero, conforme abaixo:

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Quadro: Dívida Fiscal Líquida			
Rótulo: Padrão			
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	10.000,00	10.000,00	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	12.000,00	12.000,00	16.000,00
Disponibilidade de Caixa	5.000,00	5.000,00	8.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.000,00	7.000,00	11.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.000,00	2.000,00	3.000,00
Demais Haveres Financeiros	7.000,00	7.000,00	8.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	500,00	500,00	800,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	1.500,00	1.500,00	3.200,00

Importante: Ressalta-se que o quadro referente ao Resultado Nominal do Regime Previdenciário foi excluído tendo em vista a alteração de exclusão do mesmo quadro no Anexo 02 do RGF – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.

Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro emitida pelo sistema será a seguinte:

[EW05002] - Se o saldo apurado no quadro "Dívida Fiscal Líquida" para a linha "Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)" for negativo, ou seja, se o total da "Divida Consolidada (I)" for menor que as "DEDUÇÕES (II)", deve-se informar valor "0" (zero) para o campo "Divida Consolidada Líquida (III) = (I - II)". Caso o saldo apurado seja positivo, deverá respeitar a lógica da equação.

Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário

82. Os municípios com menos de cinquenta mil habitantes que, conforme artigo 63 inciso II, optarem por divulgar semestralmente o RGF e os demonstrativos de que trata o art. 53, e desde que feita a opção no SICONFI, deverão considerar no Demonstrativo do Resultado Nominal as colunas “Até o Bimestre/ 2017” e “Até o Bimestre/ 2016” como “Até o Semestre/ 2017” e “Até o Semestre/ 2016”.

83. Se verificada alguma inconsistência na soma dos valores nos quadros “RECEITAS PRIMÁRIAS” e “DESPESAS PRIMÁRIAS” do anexo 06 – Demonstrativo do Resultado Primário, serão exibidas mensagens de erros de somatório entre o valor da conta sintética (conta-mãe) e seu detalhamento ou contas analíticas (contas-filhas), identificadas pela natureza de erro de validação “ES06XXX”. É necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada.

84. No Anexo 6, Tabela 6.0 – Demonstrativo do Resultado Primário, na Tabela Despesas Primárias, os valores das linhas Reserva de Contingência (XVI) e Reserva do RPPS (XVII) devem ser informados somente na coluna Dotação Atualizada.

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios					
Quadro: Despesas Primárias					
Rótulo: Padrão					
Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa			
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Despesas Primárias					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.074.004.995,09	26.293.122.016,55	24.754.727.026,50	22.031.950.345,41	20.373.220.026,29
Pessoal e Encargos Sociais	15.770.031.714,01	14.905.720.516,87	13.553.744.239,96	12.495.901.790,42	11.173.299.546,84
Juros e Encargos da Dívida (IX)	486.417.004,39	485.306.884,49	629.170.474,78	413.979.924,67	503.387.636,28
Outras Despesas Correntes	11.817.556.277,69	10.902.094.615,19	10.571.812.312,76	9.121.068.630,32	8.696.532.843,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.587.589.991,70	25.807.815.132,06	24.125.556.551,72	21.617.970.420,74	19.886.832.390,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.131.498.352,36	2.735.483.545,24	2.579.689.389,96	1.787.493.703,38	1.588.802.687,05
Investimentos	2.747.516.291,16	1.680.523.608,55	1.498.235.381,50	870.338.925,12	683.423.875,21
Inversões Financeiras	404.367.065,20	290.471.625,34	286.822.849,20	245.767.219,59	248.204.629,95
Concessão de Empréstimos (XII)	1.560.000,00	1.689.837,21	1.066.700,00	1.395.489,93	1.021.619,86
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	402.807.065,20	288.781.788,13	285.756.149,20	244.371.729,66	247.183.010,09
Amortização da Dívida (XIV)	979.614.996,00	764.488.311,35	794.631.159,26	671.387.558,67	657.174.181,89
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.150.323.355,36	1.969.306.396,68	1.783.991.530,70	1.114.710.654,78	930.606.885,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	9.815.280,54				
RESERVA DO RPPS (XVII)	15.258.985,69				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.747.726.628,60	27.777.120.528,74	25.909.548.082,42	22.732.681.075,52	20.800.439.275,31
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.343.123.007,13	-4.552.787.463,14	-4.455.300.436,09	491.651.990,08	653.808.371,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		933.521.699,49	856.321.191,56	933.521.699,49	856.321.191,56

Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro emitidas pelo sistema serão as seguintes:

[EV06001] - Os campos referentes à "RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)" nas colunas “Despesas Empenhadas”, “Despesas Liquidadas” e “Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados” não devem ser preenchidos no quadro “Despesas Primárias”.

[EV06002] - Os campos referentes à "RESERVA DO RPPS (XVII)" nas colunas “Despesas Empenhadas”, “Despesas Liquidadas” e “Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados” não devem ser preenchidos no quadro “Despesas Primárias”.

85. Nessa mesma tabela, o valor da linha “Saldo de Exercícios Anteriores” não deve receber valor na coluna Dotação Atualizada. **Esse campo deve permanecer em branco.**

Despesas Primárias	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Despesas Primárias					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.074.004.996,09	26.293.122.016,55	24.754.727.026,50	22.031.950.345,41	20.373.220.026,29
Pessoal e Encargos Sociais	15.770.031.714,01	14.905.720.516,87	13.553.744.238,96	12.496.901.790,42	11.173.299.546,84
Juros e Encargos da Dívida (IX)	486.417.004,39	485.306.884,49	629.170.474,78	413.979.924,67	503.387.636,28
Outras Despesas Correntes	11.817.556.277,69	10.902.094.615,19	10.571.812.312,76	9.121.068.630,32	8.696.532.843,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.587.587.991,70	25.807.815.132,06	24.125.556.551,72	21.617.970.420,74	19.869.832.390,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.131.498.352,36	2.735.483.545,24	2.579.689.389,96	1.787.493.703,38	1.588.802.687,05
Investimentos	2.747.516.291,16	1.680.523.608,55	1.498.235.381,50	870.338.925,12	683.423.875,21
Inversões Financeiras	404.367.065,20	290.471.625,34	286.822.849,20	245.767.219,59	248.204.629,95
Concessão de Empréstimos (XII)	1.560.000,00	1.689.837,21	1.066.700,00	1.395.489,93	1.021.619,86
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	402.807.065,20	288.781.788,13	285.756.149,20	244.371.729,66	247.183.010,09
Amortização da Dívida (XIV)	979.614.996,00	764.488.311,35	794.631.159,25	671.387.558,67	657.174.181,89
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.150.323.356,36	1.969.305.396,68	1.783.991.530,70	1.114.710.654,78	930.606.885,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	9.815.280,54				
RESERVA DO RPPS (XVII)	15.258.985,69				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.747.726.628,60	27.777.120.528,74	25.909.548.082,42	22.732.681.075,52	20.800.439.275,31
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.343.123.007,13	-4.552.787.463,14	-4.455.300.436,09	491.651.990,08	653.808.371,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		933.521.699,49	856.321.191,56	933.521.699,49	856.321.191,56

Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro emitida pelo sistema será a seguinte:

[EV06003] - O campo referente ao "Saldo de Exercícios Anteriores" na coluna "Dotação Atualizada" não deve ser preenchido no quadro "Despesas Primárias".

Importante: Conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais 7ª edição, a linha "Saldos de Exercícios Anteriores" registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Registra, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos 4 meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício de referência. Apresentará valor nas colunas "Despesas Empenhadas" e "Despesas Liquidadas", que deverá corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais, podendo receber valor na coluna "Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não processados" apenas no ultimo bimestre.

86. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" só deve ser preenchida no último bimestre. Nos 5 primeiros bimestres ela deve permanecer em branco, deixando-se somente os somatórios automáticos. Não preencher com zeros, caso contrário o sistema apresentará erro.

Despesas Primárias	Execução da Despesa				
	Empenhadas	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017
Despesas Primárias					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.754.727.026,50	22.031.950.345,41	20.373.220.026,29	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.553.744.238,96	12.496.901.790,42	11.173.299.546,84		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	629.170.474,78	413.979.924,67	503.387.636,28		
Outras Despesas Correntes	10.571.812.312,76	9.121.068.630,32	8.696.532.843,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.125.556.551,72	21.617.970.420,74	19.869.832.390,01	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.579.689.389,96	1.787.493.703,38	1.588.802.687,05	0,00	0,00
Investimentos	1.498.235.381,50	870.338.925,12	683.423.875,21		
Inversões Financeiras	286.822.849,20	245.767.219,59	248.204.629,95	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.066.700,00	1.395.489,93	1.021.619,86		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	285.756.149,20	244.371.729,66	247.183.010,09		
Amortização da Dívida (XIV)	794.631.159,25	671.387.558,67	657.174.181,89		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.783.991.530,70	1.114.710.654,78	930.606.885,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)					
RESERVA DO RPPS (XVII)					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.909.548.082,42	22.732.681.075,52	20.800.439.275,31	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.455.300.436,09	491.651.990,08	653.808.371,02		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	856.321.191,56	933.521.699,49	856.321.191,56		

Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro emitida pelo sistema será a seguinte:

[EV06005] - A coluna "Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados" deve receber valor somente no último bimestre do exercício no quadro "Despesas Primárias".

87. No último bimestre, quando a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" for preenchida, o campo "RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)" deve permanecer em branco.

Despesas Primárias	Execução da Despesa				
	Empenhadas	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017
	Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.754.727.026,50	22.031.950.345,41	20.373.220.026,29	4.261.171.671,14	4.381.507.000,21
Pessoal e Encargos Sociais	13.553.744.238,96	12.496.901.790,42	11.173.299.546,84	2.408.818.726,45	2.380.444.692,12
Juros e Encargos da Dívida (IX)	699.170.474,78	413.979.924,67	503.387.636,28	71.326.959,82	125.782.838,50
Outras Despesas Correntes	10.571.912.312,76	9.121.068.630,32	8.696.532.843,17	1.781.026.984,87	1.875.279.469,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.125.556.551,72	21.617.970.420,74	19.869.832.390,01	4.189.844.711,32	4.255.724.161,71
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.579.689.389,96	1.787.493.703,38	1.588.802.687,05	947.989.841,86	990.886.702,91
Investimentos	1.498.235.381,50	870.338.925,12	683.423.875,21	810.184.683,43	814.811.506,29
Inversões Financeiras	286.822.849,20	245.767.219,59	248.204.629,95	44.704.405,75	38.618.219,25
Concessão de Empréstimos (XII)	1.066.700,00	1.395.489,93	1.021.619,86	294.347,28	45.080,14
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)					
Demais Inversões Financeiras	285.756.149,20	244.371.729,66	247.183.010,09	44.410.058,47	38.573.139,11
Amortização da Dívida (XIV)	794.631.159,26	671.387.558,67	657.174.181,89	93.100.752,68	137.456.977,37
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.783.991.530,70	1.114.710.654,78	930.606.885,30	854.594.741,90	853.384.645,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)					
RESERVA DO RPPS (XVII)					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.909.548.082,42	22.732.681.075,52	20.800.439.275,31	5.044.439.453,22	5.109.108.807,11
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.455.300.436,09	491.651.990,08	653.808.371,02		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	856.321.191,56	933.521.699,49	856.321.191,56		

Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro emitida pelo sistema será a seguinte:

[EV06004] - O campo "RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)" da coluna "Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados" não deve receber valor no quadro "Despesas Primárias".

88. Os valores da coluna "DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" devem ser informados pelo usuário a partir de seus registros. Na prática, essa coluna representa a diferença entre a coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre (2017/2016)" e a coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre (2017/2016)". Caso os valores entre a diferença das colunas e os registros do ente não sejam equivalentes, os procedimentos contábeis devem ser revistos. Como dito anteriormente, o procedimento abaixo só deve ser realizado no último bimestre 5º.

- Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Em 2017", na célula G62, colar a fórmula =C62-E62
- Clicar na célula G62 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna
- Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Em 2016", na célula H62, colar a fórmula =D62-F62

⁵ A verificação realizada pelo sistema consiste na diferença entre as colunas DESPESAS EMPENHADAS – Até o Bimestre (2017/2016) e DESPESAS LIQUIDADAS (2017/2016), porém, conforme o item 94, os valores devem ser equivalentes aos registros de restos a pagar do ente federativo.

- d) Clicar na célula H62 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna

Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[ED06001] - Os valores informados na coluna "Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados - Em 2017" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "Despesas Empenhadas - Até o Bimestre / 2017" e "Despesas Liquidadas - Até o Bimestre / 2017" no quadro "Despesas Primárias".

[ED06002] - Os valores informados na coluna "Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados - Em 2016" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "Despesas Empenhadas - Até o Bimestre / 2016" e "Despesas Liquidadas - Até o Bimestre / 2016" no quadro "Despesas Primárias".

89. O sistema apresentará de erro de validação de natureza ED06XXX quando o valor informado na linha "RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)" da Tabela Despesas Primárias, não corresponder à diferença entre os campos "RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)" da Tabela Receitas Primárias e "DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)" da Tabela Despesas Primárias. Cada mensagem indicará a coluna que apresentou erro. É necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada.

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

90. As informações sobre a execução dos restos a pagar serão apresentadas para cada poder ou órgão disposto no artigo 20 da LRF, discriminadas em exceto intra-orçamentários e em intra-orçamentários. Tal detalhamento foi necessário em virtude da elaboração do demonstrativo por meio da Matriz de Saldos Contábeis no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).
91. Ressalta-se que foi incluída a linha "DEFENSORIA PÚBLICA" nos Demonstrativos referentes aos Estados e Distrito Federal.
92. Se verificada alguma inconsistência na soma dos valores nas linhas e colunas nos quadros "Poder/órgão" e "Poder/órgão - Intra" do anexo 07 – Demonstrativo dos Restos a Pagar Por Poder e Órgão, serão exibidas mensagens de erros de somatório identificadas pela natureza de erro de validação "ES07XXX". É necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada.
93. Do mesmo modo, os sistema apresentará erros de validação de natureza "ED07XXX" quando o resultado da subtração das colunas de "Saldo e = (a + b) - (c + d)" e "Saldo k = (f + g) - (i + j)", dos quadros "Poder/órgão" e "Poder/órgão-Intra" forem incorretos. Dessa forma, é necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada.

Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

94. O Anexo 09 só ficará disponível para preenchimento no último bimestre.
95. Todas as mensagens de erro do Anexo 9 se referem a erros de subtração. Confira o resultado entre os campos mencionados.
96. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:
- [ED09001]** - O valor informado na coluna "SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)" não corresponde ao resultado da diferença entre "PREVISÃO ATUALIZADA (a)" e "RECEITAS REALIZADAS (b)" no quadro "Receitas".
- [ED09002]** - O valor informado na coluna "SALDO NÃO EXECUTADO (f)= (d - e)" não corresponde ao resultado da diferença entre "DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)" e "DESPESAS EMPENHADAS (e)" no quadro "Despesas".
- [ED09003]** - O valor informado no quadro "Resultado para Apuração da Regra de Ouro" na coluna "(a - d)" não corresponde ao resultado da diferença entre "PREVISÃO ATUALIZADA (a)" no quadro "Receitas" e "DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)" no quadro "Despesas".
- [ED09004]** - O valor informado no quadro "Resultado para Apuração da Regra de Ouro" na coluna "(b - e)" não corresponde ao resultado da diferença entre "RECEITAS REALIZADAS (b)" no quadro "Receitas" e " DESPESAS EMPENHADAS (e)" no quadro "Despesas".
- [ED09005]** - O valor informado no quadro "Resultado para Apuração da Regra de Ouro" na coluna "(c - f)" não corresponde ao resultado da diferença entre "SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)" e "SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)" no quadro "Despesas".
- [ED09006]** - Os valores informados na coluna "DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "Despesas Empenhadas (e) " e "Despesas Liquidadas" no quadro "Despesas".
- [ED09007]** - Os valores informados no campo "DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "DESPESAS DE CAPITAL", "(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte" e "(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras" no quadro "Despesas".

Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência

97. O Anexo 10 só ficará disponível para preenchimento no último bimestre.

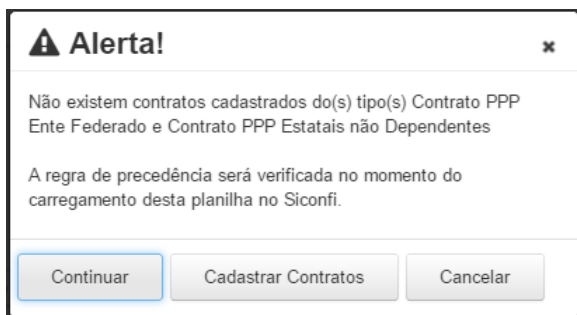
98. Deve ser apresentada a projeção atuarial de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior àquele a que o demonstrativo se refere.
99. No Anexo 10, Tabela 10.1 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, para preenchimento da informação do Saldo Financeiro do Exercício (d) = (“d” exercício anterior) + (c) do primeiro ano da tabela, o item (“d” exercício anterior) deve corresponder aos valores registrados nos controles do ente.

Anexo 11 – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

100. O Anexo 11 só ficará disponível para preenchimento no último bimestre.
101. Todas as mensagens de erro do Anexo 11 se referem, na maioria, a erros de subtração “ED” e erros de soma “ES”. Serão exibidas mensagens de erros de somatório entre o valor da conta sintética (conta-mãe) e seu detalhamento ou contas analíticas (contas-filhas). É necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada.

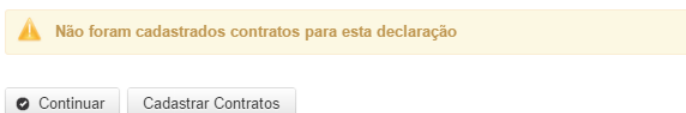
Anexo 13 – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

102. No Anexo 13, Tabela 13.0 – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas, no quadro Total das Despesas de PPP, o valor a ser informado em “TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)” deve ser o somatório de Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes (I) e “PPP A CONTRATAR (II)” do Ente Federado nas colunas correspondentes.
103. Para o correto preenchimento do ANEXO 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas - PPP, o usuário deverá, quando for gerar a planilha ou elaborar a declaração, clicar no botão “Cadastrar Contratos” da caixa de Alerta que surgirá na tela. O usuário deverá cadastrar os contratos de PPP que deverão constar no Anexo 13.
- a) Caso o usuário gere planilha do RREO, aparecerá a mensagem abaixo. Cabe ressaltar, entretanto, que se já houver contratos de PPP cadastrados, esta mensagem não mais aparecerá, devendo o usuário, sempre antes de gerar planilha ou preencher declaração diretamente na tela, clicar no menu do sistema, Gestão > Gerir Contratos de PPP (RREO), e verificar se os contratos cadastrados estão com informações atualizadas e de acordo com o que se quer demonstrar no Anexo 13.



- b) Caso o usuário opte por elaborar a declaração do RREO diretamente na tela do Siconfi, clicando no botão “Preencher Declaração”, aparecerá a mensagem abaixo. Se já houver contratos de PPP cadastrados, cabe ressaltar que esta mensagem não mais aparecerá, devendo o usuário, sempre antes de gerar planilha ou preencher declaração diretamente na tela, clicar no menu do sistema, Gestão > Gerir Contratos de PPP (RREO), e verificar se os contratos cadastrados estão com informações atualizadas e de acordo com o que se quer demonstrar no Anexo 13.

Nova Declaração



Obs.: Caso não tenha cadastrado nenhum contrato de PPP, ou queira alterar os contratos já incluídos, basta ir na área restrita do Siconfi, no menu do sistema, Gestão, Gerir Contratos de PPP (RREO). Depois de cadastrado ou alterado, deverá gerar a planilha (caso for utilizá-la) ou ir direto em Elaborar declaração.

104. Todas as mensagens de erro do Anexo 13 se referem, na maioria, a erros de subtração “ED” e erros de soma “ES”. Serão exibidas mensagens de erros de somatório entre o valor da conta sintética (conta-mãe) e seu detalhamento ou contas analíticas (contas-filhas). É necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada.

Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado do RREO

105. O Anexo 14, Tabela 14.0 – Demonstrativo Simplificado do RREO apresenta um resumo das informações que constam nos anexos que integram o RREO. Dessa forma, os valores informados nessa tabela devem ser os mesmos valores informados nas respectivas células dos anexos a que se referem.

ERROS DE VALIDAÇÃO VERIFICADOS EM TODOS OS ANEXOS

106. As mensagens de erro apresentadas pelo sistema com o código iniciando com “EC15XXX” significa que se referem a mais de um anexo e serão verificadas somente nos casos de envio de instância XBRL, não ocorrendo nos casos de envio por planilha ou de preenchimento do formulário web.

107. A mensagem abaixo indica que foi informado um valor diferente de “2” para o atributo “decimals”.

[EC15001] - O valor contido no atributo @decimals não deve ser diferente de 02 (dois).

O exemplo abaixo mostra o padrão que os fatos da instância XBRL devem seguir.

```
<siconfi-cor:P1.0.0.0.0.00.00 contextRef="C1" decimals="2" unitRef="BRL">55402421.80</siconfi-cor:P1.0.0.0.0.00.00>
```

108. A mensagem abaixo indica que o esquema do entry point não foi informado corretamente.

[EC15002] - O valor contido no atributo @href não corresponde ao Schema do entry point.

O exemplo abaixo mostra um esquema de entry point corretamente informado na instância XBRL.

```
<link:schemaRef xlink:href="SICONFI/rep/dca/ep_dcamunicipios/siconfi-dcamunicipios_2014-12-31.xsd" xlink:type="simple"/>
```